



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6003—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	25
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>31</b>
PRESIDÊNCIA .....	31
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	32
DIRETORIA GERAL .....	32
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	41
CENTRAL DE COMPRAS .....	41
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	69
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	69
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	73
DIRETORIA FINANCEIRA .....	78

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ARAGUAINA**  
**2ª vara cível**

**Intimações aos advogados**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo n. 1677/1994-Execução Fiscal**

**Requerente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**

**Requeridos: COLÉGIO PRÉ UNIVERSITÁRIO**

Fica o advogado LUCAS DOS SANTOS SILVA-OAB/TO 8756 e LEANDRO RHAFEL LEMOS ROSA-OAB-TO 11426, **INTIMADOS** do teor despacho proferido no seu requerimento, a seguir transcrito: "Considerando as informações prestadas pela técnica judiciária e uma vez que o processo não foi localizado. Dê ciência ao advogado interessado para que requeira o que entender de direito, via sistema eproc. Araguaína, 04/11/2025. Wanessa Lorena M.de S.Motta-Juíza de Direito".

**2ª vara da família e sucessões**

**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição/Curatela, Processo nº 00170471920258272706, ajuizada por MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA, brasileira, inscrita no RG sob o nº 626.504 SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 623.764.111-49, residente e na Av. Sul, 199 - Centro, Araguaína/TO, em face de JOAO DA CRUZ LIRA, inscrito/inscrita no RG sob o nº RG nº 1.452.686 SSP/TO e CPF/MF sob o nº 204.386.217-00, residente no endereço acima, acometido com sequelas da demência, encontrando-se com deficit cognitivo irreversível, permanecendo a maior parte do tempo sonolento e poucos momentos vígil. Pela Juíza, no evento 29, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de JOAO DA CRUZ LIRA, nomeando-lhe MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil. Considerando que o requerido possui bens em seu nome, determino hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo no cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 17/10/2025. (Ass.) **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, técnica judiciária, digitei". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 24/10/2025. Eu, FRANCISCA KELLY SOARES DE SOUZA, estagiária do judiciário, que digitei.

**ARAGUATINS**

**1ª escrivania criminal**

**Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº 0001578-27.2025.827.2707, Denunciada: FERNANDA SANTOS SILVA, A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, a Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: FERNANDA SANTOS DA SILVA, brasileira, nascida aos 09/12/1985, filha de Raimunda Barbosa dos Santos, inscrita no CPF nº 020.791.646-27, com último endereço conhecido: Rua São Paulo, próximo à escola municipal e a loteria, Bairro Trinta -Curionópolis/PA; atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 345, do Código Penal Brasileiro, fica citada pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito

**COLMEIA****2ª vara cível****Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL Nº 16494860****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(TERCEIRO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00001346920248272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: **WAGNER GOMES DA SILVA**, brasileiro, desempregado, solteiro, inscrito em CPF sob nº 031.608.891-90 e carteira de identidade RG nº 875.753-SSP/TO, nascido em 23/07/1990, residente na Avenida Imperatriz, s/nº, Centro, no Município de Pequizeiro-TO, reconhecendo-a como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Srª: **MARIA DAS NEVES GOMES**, brasileira, desempregada, solteira, inscrita em CPF sob nº 001.832.031-78 e carteira de identidade RG nº 654.227- 2º VIA/SSP/TO, nascida em 02/08/1969, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 340, Centro, no Município de Pequizeiro-TO. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos 00001346920248272714, no evento 78, como segue transcrita a parte final: "...Com essas considerações, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na exordial para declarar a interdição de **WAGNER GOMES DA SILVA**, reconhecendo-a como incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Em consequência, nomeio como curadora sua mãe, **MARIA DAS NEVES GOMES**, a qual não poderá, sob qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interditado sem a devida autorização judicial. Fica advertido a curadora que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizado a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas na forma da lei, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO, 12 de novembro de 2025. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu, MARIANA ALVES SILVA, Estagiária, digitei e conferi. INFORMAÇÃO, Eu informo que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 19/09/2025.

**Diretoria do foro****Portarias**

Portaria Nº 3703/2025 - PRESIDÊNCIA/DF COLMÉIA, de 05 de novembro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Marcelo Eliseu Rostirolla**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Colméia/TO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 381/2025 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, publicado no Diário de Justiça nº 5985, em 24 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 403/2025 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG, que transcreve, na íntegra, a Cláusula Vigésima do Contrato nº 381/2025 (evento 6804865) – Da Fiscalização Setorial –, referente à execução dos serviços de limpeza, copeiragem e recepção exercidos no âmbito das unidades judiciais e administrativas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Gleyson Roberto Silva Soares**, Secretário do Juízo, matrícula nº 361171, para exercer a função de Fiscal de Execução do Contrato nº 381/2025 (evento 6804865), no âmbito da Comarca de Colméia/TO, bem como a servidora **Amanda Lemos Corrêa**, Assessora Jurídica, matrícula funcional nº 365727, como sua respectiva substituta, referente aos serviços de fiscalização da execução do referido contrato, firmado com base no Edital nº 80/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, copeiragem e recepção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

# DIANÓPOLIS

## 1ª vara criminal

### Editais de intimações com prazo de 15 dias

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MM. Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMAR ADEILSON MOREIRA BARBOSA, CPF: 027.753.471-26, filho de Maria do Socorro Moreira Barbosa, e Wilson Nunes Barbosa, Solteiro, natural de Dianópolis/TO, nascido aos 29/01/1991, lanterneiro, residente em local incerto e não sabido, da DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA, comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, autos de AÇÃO PENAL nº 0001318-54.2024.8.27.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(Isto posto, PRORROGO as medidas protetivas de urgência concedidas na decisão do evento 09:Isto posto, **CONCEDO** a seguinte medida protetiva de urgência à vítima LORANE SOUSA GUEDES, em desfavor de ADEILSON MOREIRA BARBOSA, pelo prazo de 01 (um) ano. Deverá manter distância mínima de 200 (duzentos) metros da vítima LORANE SOUSA GUEDES. Intime-se o requerido dando-lhe conhecimento desta decisão, advertindo-o que permanecem as consequências da decisão anterior em caso de descumprimento. Na ocasião, o Oficial de Justiça deverá alertá-lo de que a PM já está autorizada a prendê-lo em caso de descumprimento; Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;...)". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos xx de mês de 2020. Eu, Karen Carvalho Botelho Barbosa, Servidor da Secretaria, digitei, conferi. Documento eletrônico assinado por JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito em substituição, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16551179v3 e do código CRC **8ae77808**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Data e Hora: 18/11/2025, às 16:06:310001318-54.2024.8.27.2716

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, MM. Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio INTIMA CLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, filho de Maria Lurdes dos Santos, nascido em 09/01/1966, Lavrador, inscrito no CPF: 810.192.381-00, residente em local incerto e não sabido, para PARA INTIMÁ-LO DA DECISÃO DE CONCESSÃO DA MEDIDA PROTETIVA comparecer na Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, nº 0001979-96.2025.8.27.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(Ante o exposto, a fim de preservar a incolumidade da vítima, R. F. S., nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.340/06, ACOLHO o pedido inicial e APLICO ao suposto agressor CLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, as seguintes medidas protetivas de urgência: **a)** no curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido está proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, e deve manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; PRAZO DE VIGÊNCIA: Essas medidas vigorarão até decisão posterior em sentido contrário, seja por provocação vítima, do suposto agressor, do Ministério, ou de ofício pelo Juízo. Tudo isso não antes de ser oportunizada a oitiva dos interessados e o exercício do contraditório e da ampla defesa. INTIMAR pessoalmente o suposto agressor, e ADVERTIR a ele que o descumprimento da presente decisão poderá ensejar a sua prisão em flagrante ou decretação da sua prisão preventiva, conforme o caso (CPP, art. 313, III, e Lei n.º 11.340/2006, art. 20), pela prática do crime tipificado no artigo 24-A da Lei Maria da Penha (crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência); Caso o suposto agressor não seja localizado, INTIMAR por edital, o qual deverá ser publicado no processo eletrônico, no placar do fórum, e no Diário da Justiça Eletrônico (DJe)...)". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 18 de mês de Novembro 2025. Eu, Karen Carvalho Botelho Barbosa, Servidor da Secretaria, por ordem do MM Juiz, digitei, conferi. Documento eletrônico assinado por JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito em substituição, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16549099v5** e do código CRC **a757944e**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Data e Hora: 18/11/2025, às 16:06:310001979-96.2025.8.27.2716

# GURUPI

## 2ª vara cível

### Editais de citações com prazo de 20 dias

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0010938-19.2017.8.27.2722, de Ação de Usucapião requerida por RIBAMAR AIRES CABRAL em face de ROMILDA NUNES DE ALMEIDA e ANTONIO DE ALMEIDA**, e por este meio **CITA** o(s) herdeiro(s)/requerido(s) **ANTONIO MARCOS NUNES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 370.922.941-34; **MARGARETH ALMEIDA HEID**, inscrita no CPF sob o nº 116.041.178-69; **MARISA ACKERMANN**, inscrita no CPF sob o nº 018.661.788-73, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 127796754417, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2025. Eu \_\_\_\_\_, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0013191-96.2025.8.27.2722, de Ação de Usucapião requerida por ALINE ALVES DA SILVA e ANDRE LUIZ BATISTA DOS SANTOS em face de BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e por este meio **CITA** EVENTUAIS INTERESSADOS, assim como os ausentes, incertos e desconhecidos, dos termos da ação de usucapião supra, sobre os **imóveis urbano** denominado(s) como:

**Lote n. 01**, da Quadra 30, situado na Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Diamantina, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 405,00 m², medindo 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rui Barbosa; 15,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 30, 27,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Diamantina; e 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994;

**Lote n. 02**, da Quadra 30, situado na Avenida Rui Barbosa, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 405,00 m², medindo 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rui Barbosa; 15,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 30, 27,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 01; e 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994;

**Lote n. 03**, da Quadra 30, situado na Avenida Rui Barbosa, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 405,00 m², medindo 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rui Barbosa; 15,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 05, 27,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 02; e 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994;

**Lote n. 04**, da Quadra 30, situado na Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Caxambu, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 405,00 m², medindo 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Rui Barbosa; 15,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 05, 27,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 03;; e 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Caxambu. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994;

**Lote n. 05**, da Quadra 30, situado na Rua Caxambu, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua Caxambú; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 30; 30,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes 03 e 04; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994;

**Lote n. 30**, da Quadra 30, situado na Rua Diamantina, do Loteamento Cidade Industrial, 2ª Etapa, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua Diamantina; 12,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 05; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 29; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os Lotes 01 e 02. Cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o n. R-3/19436, Livro 2 Registro Geral, Ficha n. 01, em 12 de setembro de 1994, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 262994405025, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse

expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2025. Eu \_\_\_\_\_, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

**2ª vara criminal**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**Ação Penal n.º 0001393-41.2025.8.27.2722/TO**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Réu FELIPE ALVES CORREA, (CPF 06596477100), brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aliança do Tocantins/TO, nascido aos 30/05/1996, filho de Antônio José Correa e Maria Helena de Jesus Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da sentença proferida nos autos em epígrafe. RESUMO DO DISPOSITIVO: "Ante o exposto, nos termos do artigo 387, do Código de Processo Penal, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva manifestada na denúncia, e CONDENO o acusado FELIPE ALVES CORREA, pela prática do crime descrito no art. 14 da Lei 10.826/03. FIXO A PENA DEFINITIVA em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto. Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, no caso, uma pena de multa, no valor de um salário-mínimo e uma prestação pecuniária, também no valor de um salário-mínimo. Gurupi/TO, aos 24/11/2025. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário, lavrei o presente e o inseri, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª Keyla Suely Silva da Silva.

**Cepema**  
**Editais de intimações**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EXECUÇÃO PENAL N.º: **5000485-93.2025.8.27.2722** APENADO(A): **CARLOS PINTO MARTINS DA SILVA** Atendendo a determinação da Dra. Odete Batista Dias Almeida, Juíza de Direito, intimo o(a) apenado(a) supramencionado(a) para audiência admonitória a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025 às 14h00min no Fórum de Gurupi/TO. Gurupi, 24 de novembro de 2025. Eu, Layany Pereira Azevedo, Estagiária da Cepema – Gurupi/TO, lavrei o presente e o inseri.

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher**  
**Editais de intimações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**MEDIDA PROTETIVA: 0008008-81.2024.8.27.2722**

**Representado: ELIEZER GUIMARAES CASTRO**

**Vítima: A. B. B. B.**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito do Juízo da Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se em seus trâmites legais os autos de Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha) sob nº 0008008-81.2024.8.27.2722, onde a Justiça Pública move em desfavor de ELIEZER GUIMARAES CASTRO, brasileiro, Encanador, solteiro, CPF: 107.130.631-64, filho de Daiane dos Reis Guimarães Castro e Hilquias Castro dos Santos, nascido em 26/10/2001, natural de Miracema do Tocantins/TO, e, por este meio fica INTIMADO o requerido, atualmente em local incerto e não sabido, da DECISÃO do evento 4 dos autos epigrafados que concedeu Medida Protetiva de Urgência: "Isto posto DEFIRO o pedido aviado neste procedimento para conceder as seguintes medidas protetivas de urgência em desfavor de ELIEZER GUIMARAES CASTRO e ELISEU GUIMARÃES CASTRO (L11340, 22): 1. Proibição de contato com A.B.B.B., seus familiares e testemunhas seja diretamente ou através de terceiros, por meio de redes sociais ou por telefone, salvo em juízo; 2. Proibição de aproximação da vítima a uma distância inferior a 100 metros; e 3. Proibição de frequentar a residência da companheira. As medidas vigorarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O autor desde já fica ciente que a cada e descumprimento comprovado, será penalizado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além de estar sujeito à prisão preventiva por descumprimento da Medida Protetiva, nos termos do art. 313, inciso III, do Código de Processo Penal e art. 20 da Lei Maria da Penha. Em caso de descumprimento comprovado a quaisquer das medidas protetivas acima citadas, resta autorizada desde já autorizada a prisão do representado pela Polícia Militar ou qualquer pessoa, devendo ser ele conduzido à Central de Flagrante para formalização do procedimento, VALENDO-SE DESTA DECISÃO COMO MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA POR DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS. Obviamente, deverá a autoridade policial colher elementos de prova do descumprimento das medidas." As consequências em virtude do descumprimento da medida protetiva seguem com base no art. 24-A da Lei nº 11.340/2006, e, caso queira, o representado poderá manifestar nos autos no prazo de 15 (quinze) dias através de Advogado ou Defensor Público constituído. De ordem do MM. Juiz de Direito JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025. Eu, Jhully Bulka Alves Feitosa, Estagiária de Cartório, lavrei o presente.

**Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AÇÃO PENAL: 5000008-95.2010.8.27.2722****Denunciado: ANTONIO LINO DA SILVA****Vítima: FRANCISCO PEDRO DA SILVA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito na Vara Especializada no Combate à Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação de sentença com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os autos nº 5000008-95.2010.8.27.2722, na Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, onde a Justiça Pública move Ação Penal em desfavor de ANTONIO LINO DA SILVA, vulgo "PERNAMBUCO", brasileiro, natural de Serra Talhada-PE, nascido em 03.06.1950, filho de Adalice Maria da Silva e José Lino da Silva, CPF 814.124.871-53 e, por este meio fica INTIMADO o acusado ANTONIO LINO DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, da SENTENÇA proferida conforme evento 140: "Pois bem. Verifico que o caso trata-se da chamada prescrição virtual. Ressalto que, em que pese não ser admitido no nosso ordenamento jurídico, o presente caso deve uma melhor análise. O acusado, atualmente, possui 75 anos de idade. Outrossim, conforme informação da Defesa, o denunciado é portador de câncer e, recentemente, sofreu Acidente Vascular Cerebral. De mais a mais, em que pese ser reprovável a suposta prática delitiva pelo acusado, é certo que, analisando toda a persecução penal, a pena não ultrapassaria o patamar de 8 anos de reclusão. Nessa perspectiva, o prazo prescricional ordinário seria de 12 anos, conforme estabelece o artigo 109, III, do Código Penal. Contudo, ratificando os dados informados pelo Ministério Público, aplicando-se a redução prevista no artigo 115 do Código Penal em razão da idade do acusado, o prazo prescricional é reduzido pela metade, passando a ser de 6 anos. Este lapso temporal foi inequivocamente superado pelo período decorrido entre a data do fato (11.04.2003) e o recebimento da denúncia (08.02.2010), que totalizou aproximadamente 6 anos e 10 meses. Outrossim, embora a Lei nº 12.234 /2010, que alterou a redação do art. 110 do CP, tenha vedado a incidência da prescrição retroativa no período compreendido entre a data do fato e do recebimento da denúncia, levando em conta a pena fixada na sentença, tal alteração não afeta os fatos anteriores à Lei supracitada. Diante do exposto, reconheço a prescrição e declaro extinta a punibilidade de ANTONIO LINO DA SILVA, nos termos dos art. 107, IV, art. 109, III, e art. 115, todos do CP.". De ordem do MM. Juiz de Direito JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025. Eu, Jhully Bulka Alves Feitosa, Estagiária de Secretaria, lavrei o presente.

**ITACAJÁ****1ª escrivania cível****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

EDITAL de Citação de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos com prazo de 15 (dez) dias para conhecimento da ação e para, querendo, contestarem o pedido inicial ou manifestarem-se nos autos (NCPC, art. 257, III c/c art. 259, I), observadas as disposições do item supra. Ação de Inventário proposta por CLEANE BESERRA CHAVES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 904.051 2ª via e CPF nº 040.276.511-70, residente e domiciliada na Fazenda Canadá, Zona Rural de Itacajá/TO, Telefone (63)99203-5501, aos termos do processo 0000636-44.2025.8.27.2723 chave 135355038625. Despacho/decisão judicial de evento 12. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Edvan Pereira Maciel, Servidor de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula TJTO 353442. Itacajá, 18 de novembro de 2025. Documento eletrônico assinado por **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito**.

**NATIVIDADE****1ª escrivania criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****Processo nº: 0001077-47.2024.8.27.2727****Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO TOCANTINS****Acusado: RICARDO DE FRANÇA CARVALHO**

O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº. 0001077-47.2024.8.27.2727 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado RICARDO DE FRANÇA CARVALHO, brasileiro, separado, vendedor, nascido aos 15/09/1990 em Porto Nacional/TO, filho de Osmarina Rodrigues Carvalho e Ronaldo de França Carvalho, CPF: 022.471.741-32, demais dados qualificadorios ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 180, *caput*, do Código Penal, conforme consta dos autos, fica citado pelo

presente para responder à ação, por escrito, nos termos do art. 406 da Lei nº 11.689/2008, ficando ainda, o referido acusado, citado para todos os demais termos e atos da aludida ação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Edivalda Pinto de Paiva, digitei, conferi e subscrevi o presente.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Juíza de Direito da Comarca de Novo Acordo/TO, ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos de Ação Penal nº 0000281-53.2024.8.27.2728, Chave n. 144427812624, proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor de CRISTIANO TITO FERREIRA E SILVA, estando em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado nos artigos art. art. 33, caput, da Lei 11.343/06, observando os consectários da Lei nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos). FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar resposta, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema EPROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (63) 3369-1168. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 30/06/2025. Eu, José Humberto Barbosa Coelho, Escrivão Judicial, lavrei. ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS-Juíza de Direito.

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Juíza de Direito da Comarca de Novo Acordo/TO, ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos de Ação Penal nº 0000387-15.2024.8.27.2728, Chave n. 629635120024, proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor de CRISTIANO TITO FERREIRA E SILVA, estando em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado nos artigos art. 33, caput, da Lei 11.343/06 e art. 311, § 2º, III, do Código Penal, em concurso material, com os consectários da Lei nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos). FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar resposta, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema EPROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (63) 3369-1168. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 30/06/2025. Eu, Gustavo Henrique Leite Dias, Escrivão Judicial, lavrei.

## **PALMAS**

### **3ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0011004-94.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): GENILSON NASCIMENTO DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA, 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) GENILSON NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 27/07/1985, natural de Itupiranga/PA, filho de Sebastiana Nascimento Oliveira e Manoel Caciano da Silva, CPF nº 005.873.961-05, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00110049420258272729, pelos motivos a seguir expostos: Consta do inquérito policial em epígrafe que no dia 28 de setembro de 2025, por volta das 16h, na Avenida NS-01, 501 Sul, Conjunto 2, Hospital AKC, nesta capital, o denunciado, voluntariamente e consciente da ilicitude de seus atos, subtraiu, para si, coisa alheia móvel, em prejuízo da vítima Livonaldo da Silva Araújo. No dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h, a vítima Livonaldo teve sua motocicleta furtada. Apurou-se que na data acima supramencionadas, às 19h20, os guardas municipais, durante patrulhamento nas ruas do Setor Ipê, avistaram uma motocicleta com restrição de furto em frente a um local residencial, estando próximo ao veículo o denunciado Genilson Nascimento da Silva. O morador da residência, informou aos agentes que Genilson havia chegado naquele local há pouco tempo, conduzindo a motocicleta, chegando a lhe oferecer a venda o veículo, e, ao questionar acerca da origem do veículo, o denunciado aduziu que seria um "cabrito" (termo utilizado para veículos furtados ou roubados). Ante o exposto, o Ministério Público denuncia GENILSON NASCIMENTO DA SILVA, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal; requerendo seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência

de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a empresa vítima. O Ministério Público esclarece que deixa de oferecer proposta de acordo de não persecução penal, tendo em vista que o denunciado ostenta extensa ficha criminal, possuindo habitualidade delitiva em crimes contra o patrimônio. Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusado GENILSON NASCIMENTO DA SILVA, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, cite-se por edital com o prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, certifique-se e conclua-se para suspensão do feito. Palmas, data registrada no evento. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/11/2025. Eu, LISE DE OLIVEIRA GERMANO, digitei e subscrevo.

## **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0029415-88.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): **ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA**

**FINALIDADE:** O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA, 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 16/05/1984, natural de Presidente Dutra/MA, filho de Maria Lúcia de Sousa Silva e Antônio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 707.039.351-27, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00294158820258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no exercício da competência estabelecida no artigo 129, I, da Constituição Federal, com lastro nos autos de Inquérito Policial nº. 00010320820228272729, da Delegacia de repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV/DRPJ/SR/PF/TO, vem, perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 16/05/1984, natural de Presidente Dutra/MA, filho de Maria Lúcia de Sousa Silva e Antônio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 707.039.351-27, residente na T-22, Lote -14, Conjunto 12, Taquari em Palmas. Telefone (63) 99937-8591 imputando-lhes os fatos a seguir narrados: Conforme consta nos autos do Inquérito Policial, no mês de janeiro de 2022, no estabelecimento comercial Distribuidora Rios, o denunciado ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA adquiriu em proveito próprio aparelho celular A 20, marca Samsung, IMEI 354979112177107 e 354980112177105 que sabia ser produto de crime. Consta nos autos que referido aparelho havia sido objeto do crime de Roubo ocorrido no dia 28 de dezembro de 2021 por volta das 15h20min na Rua 30, Jardim Aureny III, próximo à Escola Estadual Raquel Queiroz, figurando como vítima a nacional L.P. dos S., conforme registro de ocorrência nº 97674/2021, lavrado na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas. Em seu depoimento prestado à autoridade policial o denunciado Antônio confirma que comprou de uma pessoa desconhecida a res furtiva pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo que pagou R\$100,00 ( cem reais) no ato da compra e o restante na entrega da suposta nota fiscal, o que não ocorreu. A autoria restou fartamente demonstrada por toda a prova testemunhal, robustecida pela confissão do denunciado. No mesmo sentido, a materialidade do crime está consubstanciada, seja pelo Auto de Exibição e Apreensão, seja pelas demais provas coligidas aos autos. Constata-se que não se concretizou a celebração do Acordo de Não Persecução Penal por falta de interesse do denunciado. Assim agindo, o denunciado ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA incidiu na prática do delito previsto no art. 180 do CPB, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados às vítimas, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal.. **DESPACHO:** Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusado ANTONIO EDILSON DE SOUSA SILVA, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, cite-se por edital com o prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, certifique-se e conclua-se para suspensão do feito. Palmas, data registrada no evento.." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o

presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/11/2025. Eu, MARIA EDUARDA SSUITI PESSOA DE OLIVEIRA XERENTE, digitei e subscrevo.

**4ª Vara Criminal e Justiça Militar**  
**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

AUTOS Nº 00137656920238272729

Juízo da 4ª Vara Criminal e da Justiça Militar

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: DANILO GONCALVES PEREIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, do Juízo da 4ª Vara Criminal e da Justiça Militar, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) DANILO GONCALVES PEREIRA alcunha "Pica Pau", brasileiro, solteiro, nascido aos 21/03/2003, em Palmas/TO, inscrito no CPF 106.147.091-13, filho de Cleonice Gonçalves de Jesus e Ricardo Pereira, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0013765-69.2023.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: RELATÓRIO Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de DANILO GONCALVES PEREIRA, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática dos delitos tipificados o art. 155, § 4º, inciso I e IV, do Código Penal, c/c Art. 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ademais, o Parquet requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados a vítima, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal, em razão dos fatos que seguem descritos na peça acusatória: Constam dos autos de inquérito policial que, na madrugada do dia 14 de junho de 2022, por volta das 02h08min., no estabelecimento comercial denominado "Clínica Viver Med", situado na Av. Tocantins, Qd. 39, Lt. 08, em Taquaralto 1ª etapa, nesta capital, o denunciado DANILO GONÇALVES PEREIRA, em unidade de designios com os adolescentes Daniel Barbosa da Silva Santos e Vitor Pereira de Andrade, mediante rompimento de obstáculos, subtraíram, para si, 09 (nove) equipamentos de informática, tipo notebook, modelo Not Dell 115-3501, cor grafite; 01 (um) equipamentos de informática, tipo notebook, modelo Dell Inspiration 1501, cor prata; 01 (um) aparelho celular, marca motorola, cor preta, modelo AP 5g Motorola G50, IMEI 359718720691538, todos de propriedade da vítima Mariana Alice Alves de Oliveira. Segundo apurou-se, na data, hora, e local dos fatos, o denunciado, na companhia dos adolescentes Daniel (conhecido por "Feijão") e Vitor (alcunha "Gordinho"), se dirigiram a Clínica Viver Med e, após arrombarem a porta da frente, de vidro temperado, o denunciado ficou de guarda na porta, enquanto os adolescentes adentraram ao recinto e subtraíram vários equipamentos de informática, como notebooks, e um aparelho celular. De posse dos objetos, empreenderam fuga. A proprietária da clínica, após tomar conhecimento do furto, registrou Boletim de Ocorrência. Iniciadas as investigações, com base nas filmagens do circuito interno da clínica, os agentes conseguiram chegar até o denunciado e os dois adolescentes Daniel e Vitor, os quais confessaram a autoria do crime. O Sim Card n.º. (63) 98147-6901, utilizado no aparelho celular Motorola furtado da Clínica, segundo a operadora de telefonia TIM, estava cadastrado em nome de Karoene Gomes Barros, que foi ouvida e declarou que quem estava utilizando essa linha era o adolescente Daniel Barbosa da Silva Santos, seu vizinho. Ao ser interrogado, o denunciado novamente confessou a autoria delitiva, detalhando a empreitada criminosa realizada com os adolescentes, os quais foram ouvidos e também confessaram o crime. De acordo com os autores, eles venderam os produtos do crime, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e dividiram o valor entre si em partes iguais. As res furtivae não foram localizadas. Registre-se que o denunciado não faz jus ao Acordo de Não Persecução Penal, porque responde a duas Ações Penais, 0000491-72.2022.8.27.2729 e 0042825-24.2022.8.27.2729, por crimes contra o patrimônio e corrupção de menores. evento 1, INIC1 A denúncia foi oferecida em 12/04/2023, evento 1, INIC1, e recebida em 21/07/2023 conforme decisão proferida no evento 5, DECDESPA1. Notificado, o réu apresentou defesa prévia em 30/10/2023 nos termos do evento 23, RESP\_ACUSA1. Na audiência de instrução e julgamento em 11/06/2025, foram ouvidas as testemunha arrolada pela acusação, e decretada a revelia do acusado, em razão de sua ausência injustificada aos atos processuais, conforme consignado no evento 76, TERMOAUD1. Encerrada a instrução, as partes foram intimadas para apresentação de alegações finais: Em suas alegações finais, evento 81, ALEGAÇÕES1, o Ministério Público ratificou o pedido de condenação do réu DANILO GONÇALVES PEREIRA pelos crimes previstos no art. 155, § 1º e § 4º, I do Código Penal e art. 244-B, da Lei nº 8.069/90. Em suas alegações finais em memoriais, evento 81, ALEGAÇÕES1, a Defesa de DANILO GONCALVES PEREIRA pleiteou a absolvição do réu pelo crime de furto qualificado (art. 155, § 4º, CP), com fulcro no art. 386, VII, do CPP, ante a insuficiência de provas (in dubio pro reo); Subsidiariamente, o afastamento da qualificadora do rompimento de obstáculo (art. 155, § 4º, I, CP); a absolvição pelo crime de corrupção de menores (art. 244-B, ECA), por insuficiência probatória; Em caso de condenação, a aplicação da pena-base no mínimo legal, com o reconhecimento e aplicação da atenuante da confissão extrajudicial, superando-se a Súmula 231 do STJ; o indeferimento da indenização cível à vítima no valor de R\$34.758,40; Por fim, a observância das prerrogativas da Defensoria Pública (intimação pessoal e prazo em dobro). É o relatório. Fundamento e decido. DISPOSIÇÕES FINAIS PARA O SENTENCIADO Após o trânsito em julgado desta sentença, desde que não seja reformada por eventual recurso: Comunique-se ao cartório distribuidor e ao instituto de identificação criminal para fins de cadastro. Encaminhem-se as informações necessárias à Justiça Eleitoral para os fins do disposto no art. 15, inciso III da Constituição Federal. Regularize-se a situação dos sentenciados no BNMP 3.0. Preencha os sistemas determinados pelo CNJ e CGJ. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Após o cumprimento das determinações acima, arquite-se mediante

cauteladas de estilo. Palmas - TO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica. JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR- Juiz de Direito." Palmas, aos 24/11/2025. Eu, LISE DE OLIVEIRA GERMANO, digitei e subscrevo.

**Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões**  
**Editais de publicações de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Autos Nº: 0012227-19.2024.8.27.2729

Parte Requerente: JOÃO LUCAS MESSIAS DOS SANTOS

Parte Requerida: NIERLENE MESSIAS DOS SANTOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON COELHO FILHO, Juiz(a) Estadual do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de Interdição/Curatela, registrada sob o nº 0012227-19.2024.8.27.2729, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 25/08/2025, declarou em definitivo a interdição civil de NIERLENE MESSIAS DOS SANTOS, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, JOÃO LUCAS MESSIAS DOS SANTOS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 24 de outubro de 2025.

**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Autos Nº: 0041415-23.2025.8.27.2729

Parte Requerente: TUANY BARBOSA MARTINS MOURA

Parte Requerida: ALBETIZA BARBOSA MARTINS

A Excelentíssima Senhora Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0041415-23.2025.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 22/10/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **ALBETIZA BARBOSA MARTINS**, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **TUANY BARBOSA MARTINS MOURA**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 22 de outubro de 2025. Eu, MÉRIS INES DELEVATTI THOMAZ, servidor(a) que digitei. Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

**PARAÍSO**  
**1ª vara cível**  
**Sentenças**

Procedimento Comum Cível Nº 0005077-49.2022.8.27.2731/TO; Chave do Processo: 209883012122

AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA; RÉU: SAMUEL TEODORIO DE OLIVEIRA

RÉU: RL COM VAR DE PROD ALIMENTICIOS LTDA; RÉU: PAULO TEODORIO DE OLIVEIRA

**SENTENÇA**

**I - RELATÓRIO:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A ajuizou a presente **ação de cobrança** em face de **RL COM VAR DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA ME – REY LAR SUPERMERCADO**, PAULO TEODORIO DE OLIVEIRA e SAMUEL TEODORIO DE OLIVEIRA, já qualificados no processo.

O autor alegou que emitiu Cédula de Crédito Bancário nº 6821 em favor dos réus, com vencimento para 27/05/2021, no valor de R\$ 10.000,00, referente à abertura de crédito em conta corrente (Amazoncheque). Diz que após o vencimento os valores não foram adimplidos, sendo o saldo devedor atualizado de R\$ 22.247,35 em 22/09/2022, calculado com multa contratual e abatimento dos valores eventualmente amortizados. Aduziu que a dívida deve continuar sendo atualizada até o efetivo pagamento, conforme regras contratuais. Asseverou que a operação contou com aval prestado pelos corréus Paulo Teodoro de Oliveira e Samuel Teodoro de Oliveira. Requereu a condenação dos réus ao pagamento do débito atualizado, acrescido de encargos contratuais. Com a inicial vieram documentos (evento 1). Recebido o processo (evento 9). Os réus foram citados, mas não compareceram pessoalmente em audiência de conciliação. Compareceu a advogada supostamente constituída, e requereu prazo para regularizar a representação, contudo se manteve inerte (evento 58). Foi proferida decisão de decretação da revelia dos réus (evento 62). A parte autora requereu o julgamento antecipado do processo, e reiterou a atualização da dívida até o efetivo pagamento (evento 81). É o relato necessário. **Decido.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO:** O processo comporta julgamento antecipado, com fundamento no artigo 355, II do CPC, diante da revelia da parte ré, que citada, não apresentou contestação. Consta nos autos cédula de crédito bancário emitida sob o n.º 6821, emitida em 01/06/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e vencimento em 27/05/2021 (evento 1, CONTR5). O contrato foi emitido pelo réu RL COM VAR DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, e figuraram como avalistas os réus SAMUEL TEODORIO DE OLIVEIRA e PAULO TEODORIO DE OLIVEIRA. O extrato da dívida demonstra o valor atualizado do débito (evento 1, EXTR6), bem como não há no processo qualquer comprovação de que houve o pagamento do débito e ante a revelia é de rigor o deferimento do pedido.

Nesse sentido, veja-se a jurisprudência:

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - REVELIA - VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES - PEDIDO PROCEDENTE. Considerando os efeitos da revelia, bem como as provas produzidas pelo autor, no sentido de que prestou serviços ao réu, impõe-se o reconhecimento da procedência do pedido de cobrança. (TJ-MG - AC: 10188160052687001 MG, Relator: Rogério Medeiros, Data de Julgamento: 05/03/2020, Data de Publicação: 13/03/2020)

Quanto aos encargos contratuais, estes têm incidência até a data do ajuizamento da ação, quando, então, o débito passa a ser corrigido pelos índices oficiais, e com o acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Nesse sentido, é a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Veja-se:

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. INADIMPLÊNCIA. ENCARGOS CONTRATUAIS. JUROS DE MORA, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA. TERMO INICIAL. VENCIMENTO DE CADA PARCELA. DÉBITO ATUALIZADO QUANDO DO AJUIZAMENTO DO FEITO. OBSERVÂNCIA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

1. Em se tratando de obrigações líquidas, certas e a termo, os juros moratórios contam-se da data de cada vencimento, quando ocorreu a constituição em mora do devedor, e não a da citação. Da mesma forma, a correção monetária, por se tratar de mero fator de adequação da moeda, e não de sanção, deve incidir da data de vencimento da obrigação.

2. Considerando que, na hipótese, o valor da condenação engloba correção monetária, juros de mora e multa, incidentes desde o vencimento de cada mensalidade até a data de confecção da planilha de cálculo que instrui a petição inicial, impõe-se estabelecer esta data como marco para incidência dos encargos em juízo, sob pena de configurar bis in idem.

3. Recurso conhecido e provido, nos termos do voto prolatado. (TJTO, Apelação Cível, 0041998-47.2021.8.27.2729, Rel. ADOLFO AMARO MENDES, julgado em 23/10/2024, juntado aos autos em 28/10/2024 11:25:41)

Dessa forma, os encargos contratuais incidem até o ajuizamento da ação, e após a dívida passa a ser calculada com base nos índices legais.

**III - DISPOSITIVO:** Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I, do CPC, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO E PROCEDENTE** para condenar a ré a pagar à autora a importância de R\$ 22.247,35 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), corrigidos monetariamente pela SELIC, aplicando-se correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês desde o ajuizamento da demanda, consoante dispõe o artigo 406, do Código Civil vigente. Condeno os réus ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários do advogado, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor atualizado da condenação, com fundamento no artigo 85, §2º, I e IV, do CPC.

Ressalto que, excepcionalmente, esta sentença está sendo proferida fora da ordem cronológica, conforme estabelece o art. 12, inciso VII, do CPC, em razão de estar incluída na lista de julgamento das metas nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, proporcionando, assim, uma prestação jurisdicional mais eficiente.

**DETERMINO** a publicação do inteiro teor da sentença proferida, no Diário da Justiça (DJTO), conforme dispõe o art. 346 do CPC.

Após, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Cumpra-se o Provimento nº. 02/2023/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins – TO, data certificada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16541611v5** e do código CRC **a7081f11**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Data e Hora: 18/11/2025, às 14:09:08

## **1ª vara criminal**

### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 00051337720258272731 Chave n. 662906953125. Denunciado: FERNANDO XAVIER DOS ANJOS, GABRIEL NETO SOARES DE SOUZA e FERNANDO XAVIER DOS ANJOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **FERNANDO XAVIER DOS ANJOS**, vulgo "NANDIN", brasileiro, solteiro, desempregado, RG n. 1111466 SSP/TO, filho de Jacinta Xavier dos Anjos, nascido em 29/12/1995 natural de Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 1º e § 4º, incisos I e IV, do Código Penal. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 19/11/2025. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 00075478220248272731 Chave n. 591764916224. Denunciado: SAULO PINTO DOS SANTOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **SAULO PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, borracheiro, nascido aos 12/08/1983, natural de Porto Alegre do Norte/MT, inscrito no CPF sob o nº 756.468.621-91, filho de Amélia Pinto dos Santos, residente na Rua 27, Qd. 40, Lt. 19, s/nº, Jardim Universitário, em Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 331, do Código Penal. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 19/11/2025. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias**

Autos de Ação Penal nº 00067455020258272731 Chave n. 591628938225. Denunciado: ORLANDO GOMES DE MATOS SILVA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ORLANDO GOMES DE MATOS SILVA**, brasileiro, nascido aos 06/12/1973, filho de Nasilha Gomes de Matos Silva, inscrito no CPF sob o n.º 582.740.732-15, residente na Rua Equador, n.º 1165, Setor Vila Regina, em Paraíso do Tocantins/TO, telefone n.º (63) 99276-4287, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 140, § 3º, do Código Penal, sob as diretrizes da Lei n.º 11.340/06. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 19/11/2025. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

## **2ª vara cível, família e sucessões**

### **Intimações aos advogados**

#### **Processo: 0003816-44.2025.8.27.2731/TO –Procedimento Comum Cível**

Requerente: Clarice Maria Neto de Andrade

Advogado: Dr. Diego R. Vieira Rabelo OAB/GO 50.878

Requerido: Sem parte Ré

Finalidade/objeto: Vê-se que os autos vieram redistribuídos de uma Comarca de outro Estado e que o advogado da parte autora ainda não foi cadastrado no sistema E-PROC. Para continuidade do feito, DETERMINO: 1. Intime-se o nobre causídico, por meio do diário da justiça, para que providencie o devido CREDENCIAMENTO junto ao EPROC, no prazo de 15 dias, sob pena de intimação da parte autora para a constituição de novo patrono. 2. Vencido o prazo sem o cumprimento da determinação supra,

INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE, para manifestar interesse no processo, constituindo novo advogado, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito.3. Após, com ou sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público, seguindo conclusos.Expeça-se o que for necessário.CUMPRA-SE com a urgência que o caso requer.Paráiso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª vara cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença nº 50006693420078272737 – chave: 749495538515. Por este meio **INTIMA-SE** a parte devedora RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZACPF: 061.141.645-04, por meio de seus advogados Marcelo de Jesus Santos (OAB/SE 5.5569) e Lúcia Thauana Santana Nascimento (OAB/SE 5.366) e Rosicleide Ferreira Silva (OAB/SE 7.886). para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra voluntariamente a obrigação constante do julgado. Adverte-se que a multa de 10% (dez por cento), prevista no art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil, incidirá somente na hipótese de ausência de pagamento dentro do prazo assinalado, aplicando-se o mesmo percentual quanto aos honorários advocatícios. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital de Intimação, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Ana Isabel Araújo dos Santos, Servidora da Secretaria, digitei. Porto Nacional/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16501464v4** e do código CRC **e80b1e97**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JORDAN JARDIMData e Hora: 13/11/2025, às17:51:41

### **1ª vara criminal**

#### **Editais**

##### **EDITAL NOTIFICAÇÃO - 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri, da comarca de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceituam os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei 11689/08), FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos aludidos dispositivos legais e em vista de não ter havido impugnação a seus nomes na forma legal, as pessoas abaixo relacionadas foram escolhidas para integrar a LISTA PROVISÓRIA de jurados desta comarca para o ano de 2026, cabendo recurso contra a designação, dentro de vinte (20) dias, a contar da publicação, para instância superior.

1. ELLEN CAROLINY BARBOSA LIMA CPF 09570421169
2. PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS CPF 00539034550
3. IZA ROCHA DOS SANTOS CPF 01812962509
4. TIAGO DE JESUS GOMES CPF 07712885141
5. LIDIANE LAURO DA SILVA ROCHA CPF 95401911149
6. MARILENE ARAÚJO LUZ RODRIGUES CPF 81639570187
7. LARISSA JÁCOME BARROS SILVESTRE CPF 82683379153
8. GADIEL ROCHA DOS SANTOS CPF 00539033588
9. JANAINA JÁCOME BARROS ALVES CPF 83323473191
10. FERNANDA ARAÚJO ROCHA CPF 02821760124
11. CAROLINA BRUNA DE ASSIS GOMES CPF 03410800123
12. GABRYELHE RUANNA NEVES DA CRUZ CPF 05456454173
13. RAQUEL SOUSA E SILVA CPF 03107818178
14. CAMILA ANDRESSA PEREIRA SANTOS ANDRADE CPF 04214017102
15. RAFAEL MENDES ROCHA CPF 07690402178
16. DAIANA PAULINO DA SILVA CPF 01560866110
17. MARIA TÂNIA CORREIA GALVÃO CPF 00970797150
18. ANTÔNIA ALVES RAMOS CPF 00191243175
19. LORENA RODRIGUE CARVALHO CPF 08208775142

20. LILIAN CRISTINA CORDEIRO FERNANDES CPF 04221018186
21. ELISVALDO JÚNIOR AIRES DE SÁ CPF 051.153.841-32
22. ANALLYCE NUNES CEOLHO INOCÊNCIO CPF 08246217194
23. CLEBER MESSIAS MELNIK PORTO CPF 15705643888
24. GUSTAVO MONTEIRO LUSTOSA CPF 05268440195
25. ELIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES CPF 01406427659
26. MARIA EDUARDA LOPES TAVARES CPF 10137953186
27. WELYTHON NUNES FERREIRA CPF 09814946176
28. WADSON PEREIRA COELHO FERNANDES CPF 04334535160
29. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA CPF 04454062161
30. BIANCA DA SILVA PARENTES CPF 02874951161
31. ALZINÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF 02298444218
32. SIMONE PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE CPF 00316943142
33. ADAILTON OLIVEIRA CORCINO CPF 02183768126
34. ALEXON BARREIRA DA LUZ CPF 01089031173
35. ALICE AYRES DE SOUZA NETA CPF 81785771191
36. ALLAMBIAMERCIA BARREIRA DE MELO CPF 02785373162
37. AMEVALMA DA SILVA BONFIM CPF 00203296109
38. ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS DE ANDRADE CPF 79512844168
39. ARIELMA RIBEIRO DE CARVALHO CPF 86437518120
40. AROLDO ARRUDA CAVALCANTE FILHO CPF 88810577191
41. BRUNO DA SILVA DIAS CPF 03361801109
42. BRUNO MAIA PACHECO CPF 01816620190
43. CARLA VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA CPF 96598727120
44. CLAUDIA REJANE LIMA DOS SANTOS CALAÇA CPF 52738000134
45. CRISTIANE ALBERTO LOPES CPF 97614300149
46. DAIANA ALVES PEREIRA DE SOUZA CPF 87170167115
47. DIEGO LUIZ DE ABREU FERREIRA CPF 00808302183
48. EDIANNA DA CONCEIÇÃO SOUZA CPF 02498646140
49. EDINELMA SOUZA PEREIRA CPF 02667633164
50. EDUARDO BANDEIRA MATOS DE SERPA CPF 70576599115
51. EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA CPF 00212919180
52. ELIANY PEREIRA DE SOUZA CPF 00305378198
53. FLÁVIA VIEIRA SOUTO CPF 02827540169
54. GEOVANNA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 06006372126
55. AKELINE OLIVEIRA BARROS COELHO CPF 04622607123
56. JULIANA DE SOUZA JÁCOME BANDEIRA CPF 02443086160
57. KARLA CRISTINA BORGES COSTA PARANHOS CPF 00484486136
58. KARLA MOURA RIBEIRO CARVALHO CPF 98754688191
59. KATIA BANDEIRA LIMA DOS SANTOS CPF
60. LAURA MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 02722546140
61. LUCIANO FERNANDES DE MATOS CPF 98498509149
62. MANOEL KAMINSKI CARVALHO CPF 02998964982
63. NELIO PEREIRA DE SANTANA JUNIOR CPF 84057181172
64. RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA CPF 05796536176
65. RAILSON GONCALVES MORAES 80396968104
66. RAIMUNDO COUTINHO RIBEIRO 94241635172
67. RENI DA SILVA ROCHA CPF 89851595187
68. RIAN PINHEIRO DA COSTA LIMA CPF 07070398190
69. RICARDO CARILO VIVAS CPF 93561822134
70. ROMULO FRANCISCO DARIS CPF 28851134804

71. SARAH SIQUEIRA MOURAO CPF 92507131187
72. SIMONY ARAUJO OLIVEIRA CPF 97935590125
73. SONEMI ALVES PEREIRA CPF 02204744190
74. SUELEM MENDES DE PAULA CPF 08876613196
75. SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS CPF 81002262100
76. THAÍS RIBEIRO NUNES MOURA CPF 05960747197
77. ANA PAULA SILVEIRA OLIVEIRA CPF 81010893149
78. WESCLEY CRUZ DA SILVA CPF 85762156168
79. WESLEY DO NASCIMENTO SOUSA CPF 03008139108
80. ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO CPF 02910751180
81. ADNALVA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF 70358702100
82. ANA CAROLINA PEREIRA PIRES FERNANDES CPF 02776988125
83. BENICIO FERREIRA DE CASTRO CPF 50803310110
84. BERNARDINO COSTA SOBRINHO FILHO CPF 06638552171
85. CASSIA DIAS MATOS CPF 02472459173
86. CÁSSIA GONÇALVES AZEVEDO CPF 03573943136
87. CLAUDIANE DA SILVA COSTA CPF 01323894365
88. CLAUDIANE GOMES DA LUZ CPF 92834108153
89. CLAUDINEY BARREIRA DE OLIVEIRA SOUZA CPF 01354723180
90. DEBORAH LORRANNY PEREIRA GALVAO CPF 02559915170
91. ARIELMA RIBEIRO DE CARVALHO CPF 86437518120
92. THAÍS RIBEIRO NUNES MOURA CPF 05960747197
93. VALDÍVIA CARLOS LOPES CPF 04666764178
94. NELIO PEREIRA DE SANTANA JUNIOR CPF 84057181172
95. FLÁVIA VIEIRA SOUTO CPF 02827540169
96. HÉLIO DE ALMEIDA BARROS CPF93123558134
97. JÉSSICA FERREIRA RIBEIRO CPF03158040174
98. EVA SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES CPF00225539160
99. ADRIELLE CAROLINE PEREIRA DA SILVA BECKMAN CPF: 060.357.299-59
100. ATAMIS ANTÔNIO FOSCHIERA CPF: 582.086.740-87
101. WIRES JULIATE FONSECA CPF 04654405178
102. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO CPF017.435.311-17
103. WILLIAN DA LUZ MENES (001.005.861-39)
104. SHARA LETÍCIA COSTA SENA CPF059.150.181-30
105. ERYCK EDUARDO BISPO CARVALHO COSTA CPF08387643122
106. EMERSON LUIS SOUZA CPF22234837200
107. CHINORRARA BARBOSA DA COSTA CPF6851551349
108. RODRIGO RIBEIRO GOMES CPF07868992123
109. RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS CPF 00412917270
110. MARCIA GOMES DA SILVA CPF02494293146
111. LORHAYNE WELL DE SOUZA ALMEIDA (03213989126
112. ANECY DE ALMEIDA LOPES NETA CPF1722847166
113. SILVIANA GONCALVES MARTINS CPF00515977136
114. JULIANA MECENAS XAVIER CPF 04155838109
115. MARIA APARECIDA PIRES DE SOUZA CPF 01053174110
116. KENIA DE SOUSA SANTOS FREITAS CPF86933515168
117. DIANA CAMILA DE SOUZA PINTO CPF00629641196)
118. MEIRE VIRGINIA DE JESUS CPF 98498860130
119. TATIANE FEITOSA DA SILVA GUILHERME CPF03947147171
120. DAYANE DA COSTA LIRA CPF03808809116
121. CÁSSIO MOURA RODRIGUES CPF 04052324110

122. KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA (00730799107)
123. MARLLUS DIEGO ARAÚJO FONSECA. CPF 01795993138
124. CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS CPF 0401142108
125. TATIANE VIEGAS BETTONI CPF01100469354
126. LETICIA SANTOS BATISTA CPF04547186162
127. JADSON WENDEL DE NAZARE CARVALHO CPF95685987153
128. DIOGO RICARDO MASCARENHAS CPF00537236198
129. URIAS MILHOMEM DE MORAIS CPF40931250153
130. JAMISON PEREIRA NASCIMENTO CPF 98572946187
131. YSLAINNE MARA PESSOA COSTA CPF03313868100
132. JULIANA SIQUEIRA DE MELO CPF 00083395113
133. LETICIA DE LIMA RODRIGUES CPF 03141734127
134. RONDNELLY DE OLIVEIRA EVARISTO CPF 01156693101
135. WANDERSON LUCENA DE LIMA CPF00731695100
136. MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA NEGRE CPF98377515172
137. WESLEY VIEIRA DA SILVA CPF 88592782104
138. MARINA BENETTI MARTINS CPF 86849077104
139. GYSELLE RIBEIRO ROCHA CPF 04920160119
140. JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE CPF 53145704168
141. NEILON FIDELES GUIMARAES NUNES CPF 03156661104
142. EVANDRO PEREIRA DA SILVA CPF 92423078153
143. WELMO MARTINS DE SOUSA CPF 02917448180
144. GRASIELE SILVA AMORIM CPF 00724137190
145. WEYDER HUMBERTO BECKMAN DE CARVALHO CPF 02096568161
146. ANGÉLICA BEATRIZ GOMES NOGUEIRA CPF 04407118199
147. EVANDRO PEREIRA DA SILVA CPF 92423078153
148. WELMO MARTINS DE SOUSA CPF02917448180
149. GRASIELE SILVA AMORIM CPF 00724137190
150. WEYDER HUMBERTO BECKMAN DE CARVALHO CPF 02096568161
151. ANGÉLICA BEATRIZ GOMES NOGUEIRA CPF04407118199
152. ANTONIA APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO CPF60157747115
153. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA CPF3149314143
154. ANTONIO CARLOS CRISPE CPF 09826646806
155. ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA CPF 03798431612
156. LUDIANA FERREIRA DOS SANTOS CPF 89483669120
157. AYLLA MAIA BARROS PEREIRA 03132116122
158. FERNANDA RAMALHO BARBOSA MUNIZ CPF 04871697193
159. CARLOS ANDRE MARTINS DA MATA CPF 00588155110
160. DOUGLAS NUNES CPF 04979797130
161. FERNANDA DE SOUSA FREITAS LAITARTE CPF 01034399195
162. SANDRA PEREIRA DOS SANTOS 01462060102
163. DIOGO ALVES DE OLIVEIRA 03155073144
164. GEOVANNE FERREIRA REBOUCAS CPF 70650497104
165. ED HELSON DE SOUZA CPF 80012337153
166. WENDELL AVELINO DA SILVA MONTISUMA CPF 96276207187
167. WANQLE RIBEIRO DA SILVA CPF 03886038106
168. EDERSON MARINHO VIEIRA CPF 80342850130
169. ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI 00682132128
170. CRISTHIANE ARAUJO PACHECO PINHEIRO CPF 02739627106
171. BRUNO NOGUEIRA CHAVES CPF 00903802155
172. VALDECY DOMINGAS BORGES PINTO CPF 84756195172

173. WYRMONDS COELHO DOS REIS CPF 62543342168
174. ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO CPF 91929849168
175. NAILSON PEREIRA RIBEIRO 02549937104
176. KASSIA LOPES DE CERQUEIRA CPF03176753110
177. ELISARQUE DE ABREU GOMES CPF: 01158680112
178. SOSTER DA ROCHA SILVA CPF 87488566149
179. MAURICEIA FEITOZA SILVA BABO CPF 95830316153
180. SOLANGE AMORIM MATOS SENA CPF 00515977136
181. GUILHERME RAPOSO TEIXEIRA CPF 02070554163
182. CARMELITA BEZERRA DE AMORIM FILHA ANDRADE CPF 79596878115
183. VERA LUCIA FERREIRA BORGES - CPF 64132129187
184. WILLIAN AUGUSTO DA SILVA NAZARÉ CPF 04076732103
185. CASSIANE OLIVEIRA DE SOUZA CPF 00933135190
186. CLEYANE MARCIA DE SOUZA SANTOS CPF 86509071134
187. ODILON JÚNIO SANTOS DE JESUS CPF 03861109131
188. CLEZIVAN TAVARES DOS SANTOS CPF 89876458191
189. CLEZIO TAVARES DOS SANTOS CPF 95063277187
190. CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ CPF 00735729182
191. CLEOMAR FELICISSIMO TIAGO CPF 03942787121
192. CREUSIMAR DE SOUZA CRUZ CPF 00563725150
193. VANESSA PAGANELLA SILVEIRA CPF 96876875091
194. CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA CPF 96911123100
195. CAMILA TAVARES RABELO CPF 05115386186
196. AMILA MASCARENHAS SANTOS CPF 604751109
197. CLARA INES DA SILVA FEITOSA CPF 05966279128
198. HELENA DOS REIS SILVA CPF 03149395127
199. VIVIANE TIAGO DOS SANTOS CPF 02886434108
200. CREUZA FACUNDES CORADO CPF 73143081104
201. CELIANO RAMON SILVA CRUZ GLORIA CPF 02541728220
202. JULIANA LISE PUGAS AIRES CPF 01031245197
203. ESTELICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA CPF 02949213111
204. ALAN SOARES BARBOSA MILHOMEM CPF 05255281131
205. CLEYTON CORRÊA SOUZA CPF 01067996141
206. CRISLAINE ALVES DE AMORIM CPF 97934470100
207. WOLNEY AIRES PEDREIRA CPF 94136823134
208. ALINE DE SOUZA SILVEIRA CPF 91984050125
209. ALAIDES ALMEIDA BARROS CPF 01206145102
210. ANDRE COSTA DOS SANTOS CPF 09296922763
211. ANA PAULA SOARES DOS SANTOS FERREIRA CPF 00589205102
212. TILZAR BEZERRA DA SILVA CPF 88790797191
213. JHEMERSON SILVA LIMA CPF 03414978199
214. MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS CPF 01366323190
215. ANNYELLE FIGUEREDO TELES CPF 02870722150
216. ANDRE LUIZ BRITO BEZERRA CPF 05136014148
217. ANDREA LOPES BORGES CPF 94335486120
218. KALINE CARDOSO LIMA AIRES CPF 04667894164
219. ALBETIZA RIBEIRO SILVA CPF 86348957187
220. KLEITON DIAS MEIRELES CPF 99669790182
221. LIA PEREIRA OLIVEIRA CPF 06232528131
222. ANASTACIO FACUNDES DE OLIVEIRA CPF 3312294126
223. ANDREANE DE OLIVEIRA SILVA CPF 05360337303

224. GEMISLAN ALVES DE SOUZA CPF 95213830110
225. GABRIEL ALVES PEREIRA BARROS CPF 06719154109
226. GARIBALDE NUNES COSTA NETO CPF 00215786130
227. GEANE MARTINS MENDES CPF 06476960377
228. ANEVALDO VENCERLENSO LOPES CPF 90385721153
229. TEMIZIA GOMES DE SOUZA CPF 38892391100
230. ELAINE CRISTINA MAGALHAES GOMES DE SOUZA CPF 79073557100
231. ERYKA LEANDRO FERREIRA CPF 01350903183
232. ELVIS NASCIMENTO DA SILVA CPF 61698539304
233. VALDIVIA CARLOS LOPES CPF 04666764178
234. NELMA CRISTINA FILO CPF 30856800805
235. WERLEY SILVIO PEREIRA DA SILVA CPF 05606670194
236. MARA TALITA PINTO MILHOMEM CPF 02941976132
237. KAIQUE LOPES MARTINS CPF 00963748106
238. EUZEBIO MARTINS ALVES CPF 02554153116
239. YÊDA MENDES DA SILVA TELES CPF 05687794107
240. JEFFERSON ROBERTO NEGRE LEMOS CPF 00594993113
241. LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA CPF 69898707100
242. LUCIANO CORREIA FRANCO CPF 75995964100
243. GRAZIELE CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES CPF 22363179803
244. ZILDENE DA SILVA LIMA CPF 03393114107
245. ROSECLER DA MOTA BRITO CPF 77394364100
246. WANESSA CRUZ PORTO CPF 01454172126
247. SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF 61887765115
248. BRUNA DAS MERCÊS ARRUDA DA SILVA CPF 02810355126
249. JULIO TIAGO RODRIGUES SILVEIRA CPF 72014113149
250. DEBER BATISTA ALVES CPF 81704305187
251. WALLISSON PEREIRA BATISTA CPF 06494832199
252. BENYSILVIO MAGELLA CARVALHO FERRAZ CPF 92022561104
253. THAYLANE DA SILVA BASTOS CPF 02961627109
254. STEFANNY SUZERAINNY LOPES SOUTO PEREIRA CPF 04920549164
255. CREUSIMAR DE SOUZA CRUZ CPF 00563725150
256. ROSA DE JESUS PASSOS CAETANO CPF 00747850100
257. DANIELLA PEREIRA DE SOUSA BORGES CPF 00462350274
258. JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 08002575105
259. ANA MARIA FRANCISCO BULHÕES CPF 0822898160
260. ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF 2536538192
261. PATRÍCIA MESSIAS ARAÚJO MACIEL COSTA CPF 02254941160
262. AMANDA CERQUEIRA RIBEIRO CPF 02282965108
263. ALISSON ANDRE COELHO MONTEIRO CPF 02494364183
264. KÉSIA MESSIAS ARAÚJO ALMEIDA CPF 04723820124
265. NATALIA ARAUJO CHAGAS TOLEDO CPF 04453775180
266. KEILA CRISTINA FERREIRA CASTELO CPF 92909507149
267. ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF 52056430134
268. EVANICE DAS GRACAS FERNANDES PRÓSPERO CPF 86146408115
269. SIRLENE XAVIER DE LIMA ULOMBE CPF 00079877737
270. TEREZINHA FERREIRA COSTA CPF 89933524100
271. THAIS DANIELE GONCALVES CPF 00328121169
272. FERNANDA FERREIRA FRAZÃO CPF 98950754215
273. SALONICA MACHADO ANDRADE CPF 00662288084
274. LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES CPF 04750313181

275. ROLANO RODRIGUES BARBOSA CPF 43551165149
276. GERUZA BARBOSA PAES CPF 02354296274
277. LEIDIANE SOUSA DE ABREU CPF 01164162381
278. JASLENE TAVARES DO BONFIM CPF 01976626170
279. FREDERICO FLORES CORREA DE MELO CPF 00252291174
280. VALDINEIA GOMES DOS SANTOS CPF 03149317169
281. ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO CPF 98527630168
282. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO CPF 71342664353
283. RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA CPF 01149603720
284. FABIO AVELINO DA SILVA CPF 03982911109
285. ADRIANA AMARAL DO CARMO CPF 01094258121
286. FERNANDA CARVALHO DE SOUSA CPF 00373240120
287. MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA CPF 83335781104
288. TANIA SIRLEI BARRETO LOPES CPF 77708407087
289. WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA CPF 04202620160
290. ROZELIANE BEZERRA SOUZA CPF 00066440157
291. DAYSE LARISSA RODRIGUES BARBOSA CPF 05427543120
292. WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS NONES CPF 99208709191
293. HELENICE DIAS RODRIGUES CPF 00573643113
294. KAMILA RODRIGUES AMARAL CPF 04872663152
295. KARINE RIBEIRO BARBOSA BATISTA CPF 06108324171
296. DENILSON MENDES CARDOSO CPF 90964438100
297. WILLIAN AUGUSTO DA SILVA NAZARÉ CPF 04076732103
298. LUCIMAR LOPES DA SILVA CPF 00672318105
299. WANDER EMIDIO DA SILVA GUIMARÃES CPF 05941058110
300. ANA CAROLINA MELQUIÁDES CPF 04885379164
301. KAIO MARTINS SOUTO CPF 00455088101
302. DOUGLAS DA ROCHA BARBOSA CPF 85488950125
303. DANIEL BARROS MARINHO CPF 05212259142
304. KAMILA FERREIRA DA SILVA ARAUJO CPF 00244626162
305. DALILA VIEIRA DE SOUSA CPF 05663883169
306. LEILIANE AIRES DE SOUZA CPF 00626829119
307. JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES CPF 0291041400
308. PEDRO PIRES DE MIRANDA CPF 60158140125
309. ADENANY ROCHA PEREIRA CPF 03383277119
310. ADRIANA AUGUSTA NETO CPF 02756549150
311. ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS CPF 02090738103
312. FRANCISCA MESQUITA SOUZA CPF 52281400263
313. ADRIANA ALVES PARANHOS CPF 86126709187
314. ADELSIVAN SIQUEIRA LOPES CPF 03171263181
315. ADILSON JOSE DOS SANTOS CPF 62626388149
316. ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA CPF 98407414115
317. VIVIAN ALVES DA SILVA CPF 02215606100
318. FAKUNDES GUIMARAES DE CASTRO CPF 02372769170
319. VICTOR GABRIELL DA SILVA NEVES CPF 08822404122
320. FRANCINETH FERREIRA DOS SANTOS CPF 91445108100
321. JESSICA GOMES DA COSTA PIZA CPF 03954246155
322. LEIANNY CARVALHO CPF: 03809836133
323. PEDRO ALEXANDRE DE MORAIS CPF 84313110100
324. LUCIANA MARTINS DE SOUSA CPF 02244937100
325. LUCIO LIRA BARROS JUNIOR CPF 02878574176

326. GUTEMBERG DE SOUSA DA CONCEICAO CPF 02557222305
327. HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA CPF 88984010197
328. DEIJANIRA ALVES RODRIGUES CPF 02562591194
329. ADAILTON BATISTA NORONHA CPF 97136433134
330. JOANA D'ARC ROSAL DE SOUSA CPF 92046029100
331. JANIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF 98849867387
332. THARCIO BRITO DA SILVA CPF 05226417179
333. ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS CPF 8740059120
334. MARIA LEILA NOVAIS DOS SANTOS CPF 00749994517
335. JACKSON ALAN LACERDA SIQUEIRA CPF 09506521484
336. EDILEIA RODRIGUES CERQUEIRA CPF 59779624104
337. ANA LÚCIA GONÇALVES DE MACEDO CPF70178739120
338. THANDYA LETYCE DE SOUSA OLIVEIRA CPF 02520468114
339. ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA CPF 62872702172
340. ANA LUCIA MOREIRA GONCALVES CPF 01671997140
341. JOSÉ DE ARIMATEA FREITAS AGUIAR JÚNIOR CPF 01382555393
342. HIAGO MANOEL DA SILVA CPF 04733132190
343. ANA LUCIA MOREIRA GONCALVES CPF 01671997140
344. ILANA MOURA BRASIL CPF 09824323139
345. HILDA EVANDRA RODRIGUES DE QUADROS CPF 89215877134
346. ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS CPF 03073693157
347. HERMENGLAUCIA BORGES MAIA CPF 04161164696
348. AVANY RODRIGUES SANTANA CPF 25582259104
349. BRUNA VITÓRIA RODRIGUES DOMINGUES CPF: 04131323079
350. CAMILA BIANCA DA SILVA CPF 05511167657
351. CAROLINA BRAHIM OBEID CPF 01734144190
352. CÉLIO DORIEDES GOMES SOARES CPF: 851.019.151- 49
353. CLESSIO MARTINS BATISTA CPF 00578707136
354. DANIELA CARVALHO DA SILVA CPF 04600434129
355. DEUSELY LOPES CARAVALHO DE FREITAS CPF: 815.040.391- 49
356. DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO CPF: 027.330.741-05
357. EMERSON MAIA BARROS AMORIM CPF: 035.553.451-76
358. JHENIPHE RAFALSKI GALVAO CPF 03499737256
359. JONATHAN TASSIO MARTINS SOUSA CPF 1132282101
360. JULIANA CERQUEIRA AMORIM CPF: 030.453.271-17
361. JULIETE ALVES DE CARVALHO CPF: 01849005141
362. JULIO GLESIO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 00818369108
363. LEILIANE NOGUEIRA AMARAL DE ALMEIDA CPF 02026053103
364. LEIVIA HONORATO DOS SANTOS CPF 3252891115
365. MARIANA FLEURY DE OLIVEIRA MESQUISTA CPF 99128187172
366. MARILÉIA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES CPF 54694833120
367. NEONEYDE RODRIGUES DE AGUIAR AIRES CPF 00934081107
368. ROSE-SANDRA AUGUSTO SOBRINHO CPF 01205620141
369. SAMUEL PIMENTA DE AGUIAR CPF 93822197149
370. WAGNER RIBEIRO DE MENEZES JÚNIOR CPF 03141782105
371. WYDHA PEREIRA MATOS CPF 08344169135
372. FABLYNNE YANNE RIBEIRO MILHOMENS CPF 04043475179
374. FAGNER COELHO MONTEIRO CPF 02272582150
375. GERSON NETO PINTO MONTEIRO CPF 00514999160
376. IAGO JULIANO FERREIRA COSTA CPF 02034384180
377. INGRED ALVES DA MATA ROCHA CPF 99756072172

378. ISABELA LOPES DA SILVA CPF 09661163138
379. IURY LUSO JULIATI LIMA CPF 05433291197
380. JADILSON EVANGELISTA DOS REIS CPF 05843335174
381. JARDELVAN ALVES DOS SANTOS CPF 92853145115
382. JARDEANE REIS DE ARAÚJO CPF 05416875305
383. JÉSSYCA VALLESKA DUARTE DE ALMEIDA CPF 01177884143
384. JOSÉ GABRIEL BATISTA CARVALHO CPF 08716248180
385. JOSIANY BARBOSA NUNES CPF 01174127163
386. JOSUÉ WANDERLEY VIEIRA CPF 04196472109
387. KAIO FELYPE COELHO GOMES CPF 08969084100
388. KATIUSSIA GARCIA DE OLIVEIRA CPF 01896592112
389. LEANDRO PEREIRA ARAÚJO CPF 02514467195
390. LEILA SIQUEIRA SANTOS CPF 02481949170
391. LEONEL BORGES DA SILVA CPF 01352375133
392. LETTYCIA LAALREN FERNANDES DOS SANTOS CPF04611722163
393. MATHEUS HENRIQUE ABREU OLIVEIRA CPF 00316470147
394. MAYARA SOARES GAMA RODRIGUES CPF 01761576119
395. MYKAELA MARIA GOMES DIAS CPF 04277865178
396. TENAN SANTOS CERQUEIRA CPF 05676965100
397. RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO CPF 01279336110
398. SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA CAMELO CPF 08221850160
399. SEBASTIÃO DA SILVA DE JESUS CPF 63947749600
400. SONETE ARAÚJO DE ABREU CPF 95149007153
401. DIANA MELQUIADES SOUZA CARVALHO CPF 92963245168
402. HÉRCIO CARLOS RIBEIRO ANDRADE CPF 98886738153
403. HUGO CÉSAR MARTINS FREIRE CPF 01177897121
404. ILTON RODRIGUES DE MESQUITA CPF 99004330178
405. JACKELLINE SILVA RIBEIRO CPF 00454930224
406. MARIANA HELOISA GOMES ARAÚJO CPF 07255111173
407. AYMONE SOARES AZEVEDO DE LIMA CPF 00141481102
408. DIRCEU SOUZA PEREIRA CPF 92408966191
409. MAYK FERREIRA RIBEIRO CPF 03562561113
410. SILVIO AUGUSTO DA SILVA DIAS CPF 83353143149
411. ANA LUIZA GOMES MONTEL CPF 07847312174
412. JOÃO PEDRO GONÇALVES GUARESE CPF 06519233102
413. ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS CPF 08899595100
414. ANA LUIZA MENDES DE RESENDE CPF 08377079194
415. ANA SARAH PEREIRA DA SILVA CPF 10369616138
416. ANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA CPF 06896741120
417. ANDERSON DOS SANTOS MACHADO CPF 06154151136
418. ANGELA VICTOR SOUZA CPF 08041269176
419. ANNA BEATRYZ GUIMARÃES FERNANDES CPF10497088142
420. ANGRAS PEREIRA DE ALMEIDA CPF 10059173106
421. BETO RIBEIRO BRITO CPF 04744890199
422. BRAYHAN LOGANN CARVALHO RODRIGUES 07955192141
423. NOE FRANCISCO DA SILVA MARTY CPF 10975388428
424. WEILY RIBEIRO DA SILVA CPF 03148500156
425. GILSON ALVES FERREIRA JÚNIOR CPF 06924642128
426. GUSTAVO SOUZA RIBEIRO CPF 05671104190
427. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GUIMARAES CPF 06706043133
428. DANILO JÚNIOR FONSECA DE SOUSA CPF 03930819155

429. DANIEL PIRES BARBOSA CPF 08420555177
430. ANA PAULA MORAES BRITO CPF 09968712175
431. DAYANE PEREIRA FEITOSA CPF 02841565157
432. FABIOLLA ANTÔNIA SOUZA CIRQUEIRA CPF 06730742186
433. LAUZA RODRIGUES PEREIRA CPF 00012899186
434. HAMILTON RIBEIRO BARROS CPF 01260213170
435. JOSÉ RICARDO MARTINS CARDOSO CPF 02703630174
436. ELAÍNE KELLEN NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO 04645183184
437. JULLIE HELLYSIA BORGES PEREIRA CPF 05664018194
438. RAMIR VEECK CPF 57606188068
439. KAIO GABRIEL FERREIRA SANTAREM PEREIRA CPF 04640052138
440. MIREY RAQUEL DA SILVA PUGAS CPF 03879136106
441. PAULO HENRIQUE BERNARDO GUEDES 05611905188
442. MÁRCIO GUIMARÃES BARROS CPF 75826801115
443. ÁLVARO GUIMARÃES BARROS CPF 79464335149
444. NEILTON POSSIDONIO DE CARVALHO CPF 00191246190
445. CAIO MARTINS SOMAN CPF 00202013111
446. TANCREDO TURIBIO DIAS NETO CPF 09188128105
447. LUIZ GUSTAVO FERREIRA LIRA CPF 10471688126
448. DÉBORA KATTRYNNY PEREIRA LOPES CPF 09845880103
449. LIS REGINA CARVALHO NERES CPF 07494275150
450. WASHINGTON LUIS MARQUES NETO CPF 07948968121
451. EUCIMAR MENDES DA SILVA JÚNIOR CPF 07695714178
452. DAVID RODRIGUES SANTANA CPF 0770012817
453. GABRIEL LOPES COLEHO VIANA CPF 00215102100
454. RODRIGO LOPES OLIVEIRA CPF 05878219140
455. DHYEGO CÉZAR MOTA CARMO CPF 07462230135
456. GEOVANE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF 08079554188
457. WILVE PEREIRA DA CRUZ DE MELO CPF 06941715146
458. WEVERTON MARTINS DA SILVA CPF 07812037169
459. MÁRIO VINICIUS CARDOSO KUETIKI CPF 06696579133
460. CLAUDELICE BARBOSA ALVES CPF 03855592160
461. ISOLDA CRISTINA CARVALHO DE CERQUEIRA CPF 01304531104
462. ELIAS NERES DE OLIVEIRA CPF 92841783120
463. GLEDSON AGUIAR BARBOSA CPF 72460601115
464. RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA CPF 02144351139
465. ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA CPF 00642578192
466. DOLORES CORREIA DE AGUIAR NETA CPF 8528115804
467. JANDIRA DA SILVA FRANÇA CPF 88001520404
468. TÚLLIA RIBEIRO DE ANDRADE CPF 03141930147
469. EDINALVA GOMES BANDEIRA CPF 02566381100
470. CRISTIANE BURGAQUE ALVES CPF 01275869114
471. SANCHALORRAINE CARVALHO CHAVES CPF 00191635170
472. IRINÉIA PEREIRA SALES ROCHA CPF 85745189134
473. JOÃO VICTOR CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF 62741184380
474. DIEYSON BRENNO BRITO NERES CPF 08280610170
475. WILLIAN CARDOSO FILHO CPF 04281524142
476. DAVI OLIVEIRA DUARTE CPF 03339064113
477. ROZANA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF 00602399130
478. ADRIANA GOMES DE MENEZES CPF 34695334828
479. VALÉRIA DOS SANTOS SILVA CPF 01742707122

480. INGRID LORRANE SOUZA SANTOS CPF 07397018190
481. THIAGO ROBERTH MARQUES DIAS CPF 05266768177
482. SUNAMITA NESTOR DE SOUSA LOPES CPF 06597232127
483. CLEISON ARRUDA MARQUES CPF 02206957175
484. NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF 06828254171
485. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS CPF 08825368186
486. LÍVIA TAVARES DOS SANTOS CPF 02720371173
487. LUAN PABLO MONTOIA MACEDO SILVA CPF 07584485111
488. MAXIDOM FERRERIA DA SILVA JÚNIOR CPF 07024139331
489. HELEN CARDOSO LIMA CPF 05227799130
490. ATISSON DAVID BARBOSA CHAGAS CPF 06418280121
491. WALLEFY CARVALHO DE SOUZA CPF 06701801145
492. AMÉRICA PAULA RODRIGEUS CARVALHO CPF 04875557167
493. ALEXANDRE LUZ DE SOUZA CPF 08241379145
494. LUIS CARLOS DA ROCHA OLIVEIRA CPF 06646511195
495. KAIO EDUARDO GAMA FONTOURA CPF 08127189170
496. VICTOR HENRIQUE PEREIRA PEDREIRA CPF 07679627100
497. UMBELINA COSTA NETA CPF 62961489334
498. CAMILA DA SILVA NEGRE DUARTE CPF 01962905110
499. RAVENA SANTIAGO E SILVA CPF 03739475188
500. RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO CPF 97552119349
501. ANA PAULA BARREIRA SANTIAGO CPF 03659085170
502. LUCIMARA ALVES WINCK CPF 05719013520
503. MAYCON DA CRUZ FERREIRA CPF 04936267198
504. SAMARA SILVA DOS SANTOS CPF 07088197103

E para que ninguém alegue ignorância, o magistrado mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no fórum local e também em local de grande fluxo de pessoas. DADO e passado nesta cidade e comarca de Porto Nacional - TO, 24/11/2025. Eu, Rosângela Alves de Moraes Santos, escrivã da 1ª Vara Criminal, que digitei. Alessandro Hofmann Teixeira Mendes - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional/TO.

## **2ª vara cível** **Editais de citação**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

**Processo n.º 0002869-69.2025.8.27.2737**

Ação: Usucapião

Requerente: WALTERLEY RODRIGUES DA SILVA

Requerido: LIVIA DE CASSIA ALMEIDA AGUIAR PERES

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3142-0201. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO. Eu, servidor(a) de secretaria, conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum.

## **TAGUATINGA**

### **Diretoria do foro**

#### **Portarias**

##### **Portaria Nº 3842/2025 - PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA, de 19 de novembro de 2025**

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga/TO, Dr. Vandrê Marques e Silva no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 497/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, publicado no Diário da Justiça Nº 5985, aos 24 de outubro de 2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Alpha Terceirização LTDA;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 11726 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG que transcreve na íntegra da Cláusula Vigésima do Contrato nº 497/2025, da Fiscalização Setorial fiscais de execução de Contrato relativo aos serviços de limpeza, copeiragem, recepção, exercidos no âmbito das unidades judiciais e administrativas do Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Tarcia Helena Faleiros** Secretária do Juízo, matrícula funcional nº 353407, para desempenhar a função de Fiscal Setorial do Contrato nº 497/2025, no âmbito da Comarca de Taguatinga/TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Vandrê Marques e Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de intimações**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À PRAÇA PE. JOSIMO – RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, WANDERLÂNDIA/TO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** autuada sob o nº **5000113-15.2010.8.27.2741**, proposta pela **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, em face de **CURTUME ACAY SIA**, sendo o presente, para **INTIMAR** o executado: **CURTUME ACAY S/A**, inscrito no CNPJ n.º 01.118.546/0001-04, da penhora e da avaliação do imóvel de Matrícula nº 1.426 (eventos 77 e 80), nos termos do art. 275, § 2º, do CPC. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**. Eu, **Osaldina da Silva Lima**, Auxiliar no Cartório Cível, que digitei e subscrevi.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **GUARAÍ**

#### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

##### **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002335-18.2021.8.27.2721/TO**

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

RÉU: MARCIO FERREIRA TAKATSU

RÉU: MASSA FALIDA DE FOCO AGRONEGOCIOS S/A

RÉU: EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO

RÉU: DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU

RÉU: AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO

##### **EDITAL Nº 16503200**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob o n. 0002335-18.2021.8.27.2721, movida por BANCO DO BRASIL SA. em desfavor de MASSA FALIDA DE FOCO AGRONEGOCIOS S/A, CNPJ n. 17.166.865/0001-25, DEBORA BORINATO XIMENES TAKATSU, CPF n. 036.464.736-14, EDMÁRIA MICAL DA SILVA RIBEIRO, CPF n. 997.442.441-00; AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO, CPF n. 940.029.403-49; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste ficam INTIMADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias indisponíveis via sistema SISBAJUD, no evento 122, são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Océlio Nobre Da Silva, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025).

Eu, Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, Técnico Judiciário, digitei, o presente.

OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Juiz de Direito

#### CERTIDÃO

Certifico que afixei cópia deste no Placard do Fórum. Guaraí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Servidor(a):

Documento eletrônico assinado por OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16503200v5 e do código CRC d13026a8.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Data e Hora: 13/11/2025, às 14:36:26

#### GURUPI

#### 2ª Vara Cível

#### **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0009394-83.2023.8.27.2722/TO**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO

EXECUTADO: FREDERICO MENDONCA RODRIGUES

#### **EDITAL Nº 16306449**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 0009394-83.2023.8.27.2722, de Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO em face de FREDERICO MENDONCA RODRIGUES, e por este meio INTIMA o(a) requerido(a), atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, impugnar a penhora SISBAJUD, constante do evento 57 dos presentes autos, sob pena de preclusão e conversão da indisponibilidade em penhora.

#### OBSERVAÇÃO:

Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 949548830523, no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), no link E-PROC.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 de outubro de 2025. Eu, WALBERPIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16306449v2 e do código CRC fff52766.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA

Data e Hora: 24/10/2025, às 13:44:26

**TOCANTINÓPOLIS****1ª Vara Cível****EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000079-19.2005.8.27.2740/TO**

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO: CELSO DA SILVA CAMARGO

**EDITAL Nº 16273046****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO – CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) Excelentíssimo Senhor Juiz(a) de Direito FRANCISCO VIEIRA FILHO, da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis/TO tramita o processo de n.º 5000079-19.2005.8.27.2740, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO DO BRASIL SA, ESTADO DO TOCANTINS e BANCO DO BRASIL SA em desfavor de CELSO DA SILVA CAMARGO, MARINHO & MURAD LTDA, CELSO DA SILVA CAMARGO e CELSO DA SILVA CAMARGO, e que por este meio, procede à CITAÇÃO da parte Executada CELSO DA SILVA CAMARGO, CPF: 464.066.891-00, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ- LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICO de que, querendo, poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. CIENTIFICO, ainda, o executado, de que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que:

a) Sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o executado advertido de que, nesta hipótese, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos;

b) Sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito.

Valor da dívida atualizada: R\$ 289.557,76 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**OBSERVAÇÕES:**

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO).

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública , mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Matheus de Moura da Silva, Servidor de Secretaria da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MMº Juiz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16273046v3 e do código CRC e71d6b79.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 22/10/2025, às 15:14:14

**ARAGUAÍNA****1ª Vara Cível****EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011779-23.2021.8.27.2706/TO**

AUTOR: BRAPPAR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

RÉU: GERALDO LIMA DO VALE

RÉU: GERALDO LIMA DO VALE 213.605.702-25

**EDITAL Nº 11317711****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito FRANCISCO VIEIRA FILHO, da 1ª Vara Cível de Araguaína, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína/TO, tramita o processo de n.º 0011779-23.2021.8.27.2706, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BRAPPAR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA em desfavor de GERALDO LIMA DO VALE e GERALDO LIMA DO VALE 213.605.702-25, e que, por este meio, procede a CITAÇÃO das partes Executadas GERALDO LIMA DO VALE - PESSOA FÍSICA, CPF nº 213.605.702-25, e GERALDO LIMA DO VALE - PESSOA JURÍDICA, CNPJ nº 11.968.821/0001-32, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da presente ação, bem como para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetuem o pagamento da dívida no valor correspondente ao principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput).

Procede, ainda, a INTIMAÇÃO das partes Executadas acima citadas para que, caso queiram, oponham-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

Ficam CIENTIFICADAS de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 03 (três) dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% (cinco por cento) relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pelas partes exequentes.

Ficam CIENTIFICADAS, também, de que, caso queiram efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverão, no prazo de 15 (quinze) dias para os embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% (trinta por cento) do total, adicionando 10% (dez por cento) relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente.

Devem, ainda, requerer que lhes seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Sendo a proposta deferida pelo Juízo, a parte exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando os executados advertidos de que, nessa hipótese, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta aos executados multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos.

Em contrapartida, sendo a proposta indeferida pelo Juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. No primeiro momento que devam falar nos autos, cumpre às partes executadas informarem o endereço onde receberão as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC.

Ficam as partes ADVERTIDAS de que lhes será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado na decisão proferida no evento 84. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

**OBSERVAÇÕES:**

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema e-Proc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO).

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte e-Proc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Ana Carolina Mendes Silveira Menezes, servidora da Central de Processamento Eletrônico da Região Norte - CPE Norte Cível, digitei e eu, Amanda Soares Oliveira, Servidora de Secretaria da Central de Processamento Eletrônico da Região Norte - CPE Norte Cível, editei, atestando ser autêntica a assinatura do MMº. Juiz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 11317711v5 e do código CRC 2eebef64.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 13/5/2024, às 16:50:42

**PALMAS**  
**7ª Vara Cível**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0023623-66.2019.8.27.2729/TO**

AUTOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

RÉU: FRANCISCO WELLINGTON SILVA

RÉU: FRANCISCO WELLINGTON SILVA 733.471.241-20

**EDITAL Nº 8076083**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº. 0023623-66.2019.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A em desfavor de FRANCISCO WELLINGTON SILVA e FRANCISCO WELLINGTON SILVA 733.471.241-20, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput).

INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso reconheça o crédito do exequente, no prazo para embargos, poderá depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, e requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC).

Nesse caso, sendo deferida a proposta pelo juiz, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora.

Enquanto não apreciado o requerimento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas, ficando facultado ao exequente requerer o seu levantamento.

O não-pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente:

I - o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos;

II - a imposição ao executado de multa de dez por cento sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, §§ 2º a 5º, do CPC).

CIENTIFICÁ-LA de que a opção pelo parcelamento acima importa renúncia ao direito de opor embargos (§ 6º do art. 916, do CPC). ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis (art. 827, § 1º, CPC).

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 04.

Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$ 25.013,86 (vinte e cinco mil e treze reais e oitenta e seis centavos).

**OBSERVAÇÕES:**

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.

Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.

Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: ([tjto.jus.br](http://tjto.jus.br)), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.

Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218- 4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail [processoeletronico@tjto.jus.br](mailto:processoeletronico@tjto.jus.br).

Eu, Rafaella Larissa de Oliveira Maués, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 8076083v2 e do código CRC 218a6281.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 19/04/2023, às 12:49:26

## PARAÍSO DO TOCANTINS

### 1ª Vara Cível

#### **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006511-15.2018.8.27.2731/TO**

AUTOR: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA

RÉU: LUAN SIQUEIRA PAULETTI

RÉU: VALDERI CORRÊA BECKER

#### **EDITAL Nº 16304068**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processo eletrônico: 0006511-15.2018.8.27.2731; Chave do Processo: 418844322718; Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Exequente: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA; Advogados do Exequente: Dr. LEANDRO FREIRE DE SOUZA e ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA OAB/XX TO006311, TO006311, GO062283A, DF066016, PA021770A, RS030717, TO11.218 e TO011218; Executado: VALDERI CORREA BECKER, brasileiro(a), produtor rural, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 346.102.439-20, LUAN SIQUEIRA PAULETTI, brasileiro, solteiro, profissão desconhecido, inscrito no CPF sob o nº 075.437.029-16.

OBJETO/FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS Valderi Correa Becker, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 346.102.439-20, e LUAN SIQUEIRA PAULETTI, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 075.437.029-16, atualmente em local incerto e não sabido, aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para EMBARGAR(EM) a execução, em autos apensos/apartados, é de 15 (QUINZE) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art.915 c/c art. 231 do CPC).

Em caso de não pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC).

O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honorária em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida à metade (art. 827, § 1º, do CPC).

Decorrido o prazo do presente edital sem apresentação de defesa, fica desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial dos executados.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Bernardo Sayão, n. 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum de Paraíso. Telefone: (63) 3142-0161. Paraíso do Tocantins - TO, 28 de outubro de 2025.

Eu, Noélia Paula de Castro, servidora de secretaria, o digitei.

Documento eletrônico assinado por MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 16304068v3 e do código CRC 9bc7c1ed.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Data e Hora: 29/10/2025, às 17:19:29

# SEÇÃO ADMINISTRATIVA

## PRESIDÊNCIA

### Decretos

**Decreto Judiciário Nº 633, de 19 de novembro de 2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, *caput*, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de instabilidade em alguns serviços do sistema processual eletrônico e-proc e a necessidade de se adotar providências a fim de evitar a ocorrência de prejuízos processuais ao jurisdicionado;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 25.0.000025007-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia 19 de novembro de 2025, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente aqueles que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Presidente**

### Portarias

**Portaria Nº 3844, de 24 de novembro de 2025**

Fixa o número de vagas e o valor das bolsas estágio destinadas ao Programa de Residência Jurídica - PRJud Turma IV.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução TJTO nº 8, de 18 de abril de 2022, que regulamenta o Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em prática Jurídica (PRJud);

**CONSIDERANDO** a conveniência na realização da IV Turma do Programa de Residência Jurídica, com a finalidade de proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do sistema de justiça, abrangendo o ensino, pesquisa, extensão e o auxílio prático a magistrados no desempenho de suas atribuições institucionais;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída ao Presidente do Tribunal de Justiça para fixar o número de vagas e o valor das bolsas-estágio destinadas ao Programa Residência Jurídica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a função social do Poder Judiciário, bem como a necessidade de permanente interação com os diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** as deliberações registradas no processo SEI nº 25.0.000008668-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 157 (cento e cinquenta e sete) vagas para o Programa Residência Jurídica - PRJud Turma IV, distribuídas da seguinte forma:

I - 112 (cento e doze) vagas para orientação e auxílio dos(as) magistrados(as) de 1º grau;

II - 9 (nove) vagas para orientação e auxílio dos(as) desembargadores(as);

III - 36 (trinta e seis) vagas para orientação e auxílio dos(as) Diretores de Foro;

§ 1º A formação de cadastro reserva atenderá o limite de 10% (dez por cento) em relação ao número de servidores da área judiciária, conforme o disposto no art. 1º, § 5º da Resolução CNJ nº 439/2022.

§ 2º Os magistrados que responderem por mais de uma unidade serão responsáveis pela supervisão e orientação de seus respectivos residentes.

Art. 2º O PRJud Turma IV terá jornada de estágio máxima de 30 (trinta) horas semanais, duração de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início das atividades a partir de março de 2026.

Art. 3º A bolsa-estágio é fixada no valor unitário de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais e auxílio transporte no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais.

Art. 4º As disposições da Resolução CNJ nº 635, de 11 de setembro de 2025, serão integralmente observadas e incorporadas ao edital de abertura da seleção para a Turma IV do Programa de Residência Jurídica – PRJud.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Presidente**

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## Portarias

**Portaria Nº 3826/2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 19 de novembro de 2025**

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução-Conjunta CNJ/CNMP nº 11/2024 (6222869), que altera o art. 15 da Resolução-Conjunta CNJ-CNMP nº 10/2024 para autorizar o repasse de recursos à Defesa Civil em quaisquer casos de calamidade pública, **CONSIDERANDO** o Despacho 103759 em que a CGJUS/TO decidiu pela instituição de um grupo de trabalho interinstitucional, com a finalidade de propor mudanças normativas relacionadas à Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 10/2024, **CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para composição do referido Grupo de Trabalho **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho interinstitucional, com a finalidade de propor mudanças normativas relacionadas à Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 10/2024, com os seguintes membros:

I- Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, Dr. Ariostenis Guimarães Vieira

II - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Manuel de Faria Reis Neto;

III - Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), Kátia Chaves Gallieta.

IV- Representantes do Governo do Estado do Tocantins, Bruno Nolasco de Carvalho, Cargo: Procurador do Estado; e, Suplente: Felipe Mansur Almeida, Cargo: Procurador do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
Corregedor-Geral de Justiça

## DIRETORIA GERAL

### Editais

**Edital nº 635 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000022491-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA P. CHELES COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.199.907/000158.

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000022491-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa P. **CHELES COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.199.907/000158**, endereço: Rua Aranguá 564, Copacabana, CEP: 04.928-020 - São Paulo - SP, contato: (11) 98223-6107, pchelescomercioeservicos@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1006 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 90034/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente ao item 2 (dois) do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 24.0.000009809-0 evento 6147846. Tal conduta configura descumprimento do item 9 do Edital 445/2024, evento 6062956. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado", prevista no Art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000022491-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado

eletronicamente por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 12/08/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

**Carlos Henrique Drumond Soares Martins**  
**Pauline Sabará Souza**  
**Luciane Rodrigues do Prado Faria**  
**Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)**

**Edital nº 636 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000022491-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.804.071/0001-88.**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000022491-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.804.071/0001-88**, endereço: Rua Fatima, 175, Complemento: Fundos, Bairro: Itaum, CEP: 89.210-681 - Joinville/SC, contato: (47) 98801-1598, elitesulcomercio@gmail.com, do inteiro teor da Notificação nº 1010 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), NOTIFICA V.Sa. sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, referente à sua participação no certame licitatório PREGÃO Nº 90034/2024, com base na Instrução Normativa Nº 6, de 31 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Nº 8, de 18 de junho de 2025, do TJTO. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que V.Sa. foi convocada para encaminhar a proposta final referente ao item 3 (três) do certame e não o fez, conforme registrado no Termo de Julgamento, Sei 24.0.000009809-0 evento 6147846. Tal conduta configura descumprimento do item 9 do Edital 445/2024, evento 6062956. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta acima descrita, em tese, enquadra-se como infração administrativa de "não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado", prevista no Art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 6/2023, alterada pela IN Nº 8/2025. A penalidade prevista para esta infração é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Esta penalidade poderá ser agravada ou atenuada conforme os critérios de dosimetria estabelecidos nos artigos 4º e 5º da Instrução Normativa. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000022491-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 12/08/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

**Carlos Henrique Drumond Soares Martins**  
**Pauline Sabará Souza**  
**Luciane Rodrigues do Prado Faria**  
**Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)**

## Portarias

### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 5234/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222944 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ismael Alves Cordeiro Santos, Matrícula 371890**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 19/11/2025 a 19/11/2025, com a finalidade de realizar a escolta e segurança do Magistrado da Comarca de Dianópolis -TO, conforme SEI 24.0.000003830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 5235/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222940 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ismael Alves Cordeiro Santos, Matrícula 371890**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 17/11/2025 a 18/11/2025, com a finalidade de realizar a escolta e segurança do Magistrado da Comarca de Dianópolis -TO, conforme SEI 24.0.000003830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 5236/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222937 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **José Neto Mota de Sousa, Matrícula 357718**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2025/222550 de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, com a finalidade de Participar do Curso de Armamento e Tiro, realizado pela Esmat, conforme SEI nº 25.0.000018942-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 5237/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222945 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Júlio Cesar Vieira dos Anjos, Matrícula 357716**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2025 a 19/11/2025, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana , Matrícula 366082**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 19/11/2025 a 19/11/2025, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada Diretora da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI 25.0.000008000-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5238/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222947 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Silvania Melo de Oliveira Olortegui, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 176538**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 26/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de levar livros arrecadados para Guaraí-TO, campanha Ler Liberta.

Art. 2º Conceder ao servidor **Hodirley Marques Canguçu, CINEGRAFISTA, Matrícula 357695**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 26/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de levar livros arrecadados para Guaraí-TO, campanha Ler Liberta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5239/2025, de 24 de novembro de 2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222985 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Francisco Alves Cardoso Filho, DIRETOR-GERAL, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 26/11/2025 a 29/11/2025, com a finalidade de participar das atividades do projeto JUS em Wanderlândia e atividades na CPE Norte em Araguaína, conforme SEI 25.0.000018551-8.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 963,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 26/11/2025 a 29/11/2025, com a finalidade de participar das atividades do projeto JUS em Wanderlândia e atividades na CPE Norte em Araguaína, conforme SEI 25.0.000018551-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Presidente**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5240/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/223029 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Tarsis Barreto Oliveira, Matrícula 990597**, o valor de R\$ 1.331,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Curitiba-PR, no período de 05/12/2025 a 06/12/2025, com a finalidade de participar como palestrante do LXI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, conforme o SEI 25.0.000024456-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5241/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/223028 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Humberto Xavier de Araujo, Matrícula 378779**, o valor de R\$ 1.331,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Curitiba-PR, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025, com

a finalidade de participar como palestrante do LXI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, conforme o SEI 25.0.000024456-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5242/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222973 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/222806, no período de 20/11/2025 a 20/11/2025, com a finalidade de participar de reunião institucional agendada com representantes do Município de Pedro Afonso/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/222806, no período de 20/11/2025 a 20/11/2025, com a finalidade de participar de reunião institucional agendada com representantes do Município de Pedro Afonso/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Rafaela Nascimento Rocha, Matrícula 376274**, o valor de R\$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/222806, no período de 20/11/2025 a 20/11/2025, com a finalidade de participar de reunião institucional agendada com representantes do Município de Pedro Afonso/TO, conforme Sei nº. 25.0.000006250-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5243/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222984 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 1.590,40, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 1.402,41, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 483,36, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 1.402,41, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 483,36, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Ana Carolina Moura da Silva, Matrícula 364034**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 5º Conceder à servidora CEDIDA **Adriana Moreira Primo, Matrícula 368083**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 6º Conceder à servidora CEDIDA **Michelle Sabrinne de Souza Teixeira, Matrícula 357366**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Campos Lindos-TO, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de realizar visita técnica no Município de Barra do Ouro/TO e solenidade de entrega de Títulos no Município de Campos Lindos/TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5244/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/223005 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Francinete Nolêto Pinto, FACILITADOR, Matrícula 358999**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itaguatins-TO, no período de 26/11/2025 a 27/11/2025, com a finalidade de participar da Oficina de Divórcio e Parentalidade do Projeto “JUS – Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade”, a serem realizadas na Comarca de Itaguatins no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5245/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222938 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Gabrielle Vilanova dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 365464**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, com a finalidade de participar da Pós-Graduação em Direito Empresarial e do Agronegócio, conforme SEI 25.0.000016372-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5246/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222987 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Silvana Maria Parfieniuk, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 35170**, o valor de R\$ 2.653,77, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Natal-RN para Cuiaba-MT, no período de 26/11/2025 a 28/11/2025, com a finalidade de participar do XVIII Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC), a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5247/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222824 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa da Costa Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Barra do Ouro-TO para Itaguatins-TO, no período de 26/11/2025 a 27/11/2025, com a finalidade de participar do Projeto “JUS – Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade”, a serem realizadas na Comarca de Itaguatins, no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5248/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222822 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suellem Fernandes Moreira Rezende, CONCILIADOR, Matrícula 356352**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 26/11/2025 a 26/11/2025, com a finalidade de participar do Projeto “JUS – Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade”, a serem realizadas na Comarca de Itaguatins, no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5249/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/223003 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Oliveira de Castro, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 355172**, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 24/11/2025 a 29/11/2025, com a finalidade de realizar as inspeções na Unidades e Programas Socioeducativos nos Municípios de Itacajá, Centenário, Recursolândia e Itapiratins, que deverá ser realizada no período de 24 a 28 de Novembro de 2025.

Art. 2º Conceder à servidora **Edineia Carneiro da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 364734**, o valor de R\$ 1.486,97, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 24/11/2025 a 29/11/2025, com a finalidade de realizar as inspeções na Unidades e Programas Socioeducativos nos Municípios de Itacajá, Centenário, Recursolândia e Itapiratins, que deverá ser realizada no período de 24 a 28 de Novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5250/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/223002 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Oliveira de Castro**, **CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 355172**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 04/12/2025 a 06/12/2025, com a finalidade de participar do VI SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, a se realizar no dia 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5251/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222952 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Aline Alves Ribeiro, ACESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353248**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 04/12/2025 a 06/12/2025, com a finalidade de ingresso e participação no VI SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, a se realizar no dia 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5252/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222959 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Everton Moura Mainardes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, com a finalidade de realizar intimações em processo administrativo, conforme processo judicial 0000094-76.2024.2.00.0827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5253/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222972 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 870,30, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlândia-TO para Xambioá-TO, no período de 19/11/2025 a 20/11/2025, com a finalidade de Presidir presencialmente audiências criminais e cíveis de instrução e julgamento. Atendimento de advogados e partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5254/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222969 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUZZ - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA**, Matrícula **291246**, o valor de R\$ 2.122,15, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 17/12/2025 a 20/12/2025, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Conceder ao servidor **CEDIDO Lucas Aires Costa Gomes, Matrícula 354740**, o valor de R\$ 1.214,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 17/12/2025 a 20/12/2025, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5255/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222989 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, JUZZ - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA**, Matrícula **290445**, o valor de R\$ 2.750,22, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Brasília-DF, no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, com a finalidade de participação no 8º Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negras e Negros e o 5º Fórum Nacional de Juízas e Juizes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 5256/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/222970 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacajá-TO, no período de 25/11/2025 a 28/11/2025, com a finalidade de conduzir servidor da Comarca de Itacajá, para realizar as inspeções nas Unidades e Programas Socioeducativos dos municípios que integram suas respectivas jurisdições bem como que procedam com o correto preenchimento do sistema (CNIUPS), conforme solicitação no SEI: 24.0.000011927-6, evento 6855830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**Portaria Nº 3778/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 13 de novembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 528/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000007567-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e empresa DOT Digital Group - Ltda, que tem por objeto a aquisição de 17 (dezessete) licenças nominais de acesso aos cursos do catálogo da plataforma Coursera, ministrado em formato online, com acesso ilimitado pelo período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Brunno Campos de Oliveira, matrícula 241070, como gestor do Contrato nº 528/2025, e a servidora Aline Lima de Moraes, matrícula 367658, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor-Geral**

**Portaria Nº 3779/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 13 de novembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 528/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000007567-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e empresa DOT Digital Group - Ltda, que tem por objeto a aquisição de 17 (dezessete) licenças nominais de acesso aos cursos do catálogo da plataforma Coursera, ministrado em formato online, com acesso ilimitado pelo período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Antônia Silva de Sousa, matrícula 374128, como fiscal do Contrato 528/2025, e o servidor Fernando Barroso Noleto, matrícula 368226, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal notificará ao gestor do contrato que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor-Geral**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**CENTRAL DE COMPRAS**  
**Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000023757-7

**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº.36/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 141/2025**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010307

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** PTN Parts Informática e Sistemas - Ltda

**CNPJ:** 41.358.941/0001-89

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (memória 16gb, DDR\$, 2133MHZ, ECC RDIMM – 8 – unidades) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais).

**Unidade Gestora:** 06010-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.126.1145.4231

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 17

**Fonte de Recursos:** 0760

**DATA DA EMISSÃO:** 14 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000023757-7

**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº.36/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 141/2025**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010334

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** PTN Parts Informática e Sistemas - Ltda

**CNPJ:** 41.358.941/0001-89

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (disco rígido SEAGATE, 6TB, SAS, 12 GB/S, 7200 – 4 – unidades) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

**Unidade Gestora:** 06010-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.126.1145.4231

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 17

**Fonte de Recursos:** 0760

**DATA DA EMISSÃO:** 17 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000024197-3

**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº.57/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 166/2025**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010102

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** C & T Soluções Ltda

**CNPJ:** 59.189.079/0001-93

**OBJETO:** Aquisição de lixeiras destinadas à coleta seletiva (conjunto de 5 coletores – 9 – unidades e lixeira para coleta seletiva, em aço inox polido modelo cápsula – 154 - unidades) para atender as demandas das Comarcas de Guaraí, Miracema, Pedro Afonso e Taguatinga, Formoso do Araguaia, Miranorte e Palmeirópolis indicados pela COGERSA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.287,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais).

**Unidade Gestora:** 06010-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.3065

**Natureza de Despesa:** 44.90.52 – **Subitem:** 42

**Fonte de Recursos:** 0760

**DATA DA EMISSÃO:** 12 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000023759-3

**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 36/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 143/2025**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010329

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADA:** WS Infortec Comércio Ltda

**CNPJ:** 36.924.105/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de suprimento de tecnologia da informação e comunicação (TIC) (disco rígido 2.4 tb, SAS, 10K, formato 2,5 – 20 – unidades e disco rígido 8 tb, SAS, 12 Gbps, 7.2k RPM, formato 3.5 – 10 - unidades) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

**Unidade Gestora:** 06010-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.3065

**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 17

**Fonte de Recursos:** 0760

**DATA DA EMISSÃO:** 17 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.00000991-4**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 74/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 2/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010198**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** W.J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**CNPJ:** 21.722.782/0001-42**OBJETO:** Destinada ao fornecimento materiais de copa (Luva descartável – 8 cx., Touca descartável – 8 cx., Bobina de plástico de filme PVC – 13 und., Papel Alumínio – 25 und., Saco plástico picotado (bobina) – 5 und.) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.107,50 (Hum mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30– Subitem: 21; 22; 36.**Fonte de Recursos:** 0760**DATA DA EMISSÃO:** 13 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000023764-3**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 36/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 148/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010344**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda**CNPJ:** 27.414.128/0001-58**OBJETO:** Aquisição de suprimento de tecnologia da informação e comunicação (TIC) (gaveta de bateria, alta performance, 9Ah, modelo SYBTU2-PLP – 48 - unidades) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 191.760,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais).**Unidade Gestora:** 06010-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.126.1145.4231**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 17**Fonte de Recursos:** 0760**DATA DA EMISSÃO:** 17 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006664-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004660**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.**CPF:** 016.XXX.XXX-31.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.618,38 (Cinco mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000023761-5**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 36/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 145/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010328**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** T. HEBLT COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 55.847.501/0001-08**OBJETO:** Destinada à aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.272,00 (Quatro mil e duzentos e setenta e dois reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.126.1145.4231

**Natureza de Despesa:** 33.90.30– Subitem: 19; 42.

**Fonte de Recursos:** 0760

**DATA DA EMISSÃO:** 17 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006664-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006069

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.

**CPF:** 016.XXX.XXX-31.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.694,24 (Seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 25 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006664-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006522

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.

**CPF:** 016.XXX.XXX-31.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.291,94 (Sete mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 31 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006664-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006700

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.

**CPF:** 016.XXX.XXX-31.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.965,50 (Oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 12 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006664-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008462**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.**CPF:** 016.XXX.XXX-31.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.193,08 (Doze mil e cento e noventa e três reais e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 26 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006664-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009981**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio.**CPF:** 016.XXX.XXX-31.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.216,08 (Seis mil e duzentos e dezesseis reais e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006861-9**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009834**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Lilia Fernandes de Moraes.**CPF:** 024.XXX.XXX-76.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005131-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010144**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Luana da Cunha de Andrade.**CPF:** 018.XXX.XXX-02.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.537,05 (Quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4510.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 12 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005098-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006576

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Helaine Ribeiro Jacobina.

**CPF:** 960.XXX.XXX-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.512,35 (Hum mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4510.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 6 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005098-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009046

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Helaine Ribeiro Jacobina.

**CPF:** 960.XXX.XXX-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.337,60 (Três mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4510.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 13 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005098-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010146

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Helaine Ribeiro Jacobina.

**CPF:** 960.XXX.XXX-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.251,60 (Hum mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1169.4510.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 12 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005846-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004589

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Maria Gericleide de Souza Moura.

**CPF:** 900.XXX.XXX-82.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005846-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005951**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Gericleide de Souza Moura.**CPF:** 900.XXX.XXX-82.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 25 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005846-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006736**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Gericleide de Souza Moura.**CPF:** 900.XXX.XXX-82.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 12 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005846-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009921**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Gericleide de Souza Moura.**CPF:** 900.XXX.XXX-82.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000009073-8**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE003215**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ilda Monteiro Carvalho.**CPF:** 777.XXX.XXX-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.912,64 (Hum mil e novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de maio de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000009073-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006741

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Ilda Monteiro Carvalho.

**CPF:** 777.XXX.XXX-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 12 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000009073-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009886

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Ilda Monteiro Carvalho.

**CPF:** 777.XXX.XXX-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000008330-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005676

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Thenardy Vieira Capurro.

**CPF:** 734.XXX.XXX-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 23 de julho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000008330-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009870

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Thenardy Vieira Capurro.

**CPF:** 734.XXX.XXX-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006196-7

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004767

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Ana Caroline de Sousa Milhomem Rodrigues.

**CPF:** 041.XXX.XXX-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006196-7

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005388

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Ana Caroline de Sousa Milhomem Rodrigues.

**CPF:** 041.XXX.XXX-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.793,10 (Hum mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 15 de julho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006196-7

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007502

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Ana Caroline de Sousa Milhomem Rodrigues.

**CPF:** 041.XXX.XXX-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 28 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006196-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009961**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Ana Caroline de Sousa Milhomem Rodrigues.**CPF:** 041.XXX.XXX-00.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.379,30 (Cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006798-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006323**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Thaisa Cristhine Filgueira e Silva.**CPF:** 602.XXX.XXX.35.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.705,74 (Três mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 29 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006798-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006918**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Thaisa Cristhine Filgueira e Silva.**CPF:** 602.XXX.XXX.35.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.390,80 (Dois mil e trezentos e noventa reais e oitenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 20 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006798-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009960**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Thaisa Cristhine Filgueira e Silva.**CPF:** 602.XXX.XXX.35.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006094-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004679

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Hellen Santana Lourenço de Paula.

**CPF:** 022.XXX.XXX.50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.650,56 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006094-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005488

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Hellen Santana Lourenço de Paula.

**CPF:** 022.XXX.XXX.50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.094,22 (Dezessete mil e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 16 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006094-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007401

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Hellen Santana Lourenço de Paula.

**CPF:** 022.XXX.XXX.50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.020,68 (Cinco mil e vinte reais e sessenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006094-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008425

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Hellen Santana Lourenço de Paula.

**CPF:** 022.XXX.XXX.50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.662,06 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 25 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006094-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009962

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Hellen Santana Lourenço de Paula.

**CPF:** 022.XXX.XXX.50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.965,50 (Oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000004404-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005599

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Libina Raquel Diogo Souza.

**CPF:** 815.XXX.XXX-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de julho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000004404-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008194

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Libina Raquel Diogo Souza.

**CPF:** 815.XXX.XXX-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 22 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000004404-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009871

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Libina Raquel Diogo Souza.

**CPF:** 815.XXX.XXX-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003505-2

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007425

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Camila Lopes Alves.

**CPF:** 035.XXX.XXX.74.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 28 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003505-2

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008413

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Camila Lopes Alves.

**CPF:** 035.XXX.XXX.74.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 24 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003505-2

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009875

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Camila Lopes Alves.

**CPF:** 035.XXX.XXX.74.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000003499-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004656**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Katia da Silva Farias.**CPF:** 033.XXX.XXX-66.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.422,98 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000003499-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005181**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Katia da Silva Farias.**CPF:** 033.XXX.XXX-66.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 10 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000003499-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006981**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Katia da Silva Farias.**CPF:** 033.XXX.XXX-66.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.466,66 (Três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 21 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000003499-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008020**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Katia da Silva Farias.**CPF:** 033.XXX.XXX-66.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.705,74 (Três mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003499-4

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009966

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Katia da Silva Farias.

**CPF:** 033.XXX.XXX-66.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.988,50 (Dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003225-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008545

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Breno Leonardo Lopes Araújo.

**CPF:** 064.XXX.XXX-28.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.793,10 (Hum mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003225-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009780

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Breno Leonardo Lopes Araújo.

**CPF:** 064.XXX.XXX-28.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.498,84 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003785-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008684

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Cassilda Figueira da Silva.

**CPF:** 822.XXX.XXX-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 30 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003785-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009779

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Cassilda Figueira da Silva.

**CPF:** 822.XXX.XXX-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003906-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004707

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Priscylla Cassol.

**CPF:** 047.XXX.XXX.05.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.020,68 (Cinco mil e vinte reais e sessenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003906-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005683

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Priscylla Cassol.

**CPF:** 047.XXX.XXX.05.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.443,66 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 23 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003906-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007393

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Priscylla Cassol.

**CPF:** 047.XXX.XXX.05.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.411,48 (Sete mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003906-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007996

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Priscylla Cassol.

**CPF:** 047.XXX.XXX.05.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.629,88 (Dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 17 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000003906-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009782

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Priscylla Cassol.

**CPF:** 047.XXX.XXX.05.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006086-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004844

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Taís Félix Ribeiro.

**CPF:** 049.XXX.XXX.75.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 03 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006086-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006186**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Taís Félix Ribeiro.**CPF:** 049.XXX.XXX.75.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006086-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007358**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Taís Félix Ribeiro.**CPF:** 049.XXX.XXX.75.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006086-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007358**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Taís Félix Ribeiro.**CPF:** 049.XXX.XXX.75.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006434-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007558**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Fabiana Fragozo Santos Xavier Pereira.**CPF:** 798.XXX.XXX.15.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 24.0.000020298-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005156

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Natalícia Gomes Martins

**CPF:** 842.XXX.XXX-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de e pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 09 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006434-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009777

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Fabiana Fragoso Santos Xavier Pereira.

**CPF:** 798.XXX.XXX.15.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006724-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005480

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Lidielly Andrade Cabral Silva.

**CPF:** 015.XXX.XXX.26.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 16 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006724-8

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008429

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Lidielly Andrade Cabral Silva.

**CPF:** 015.XXX.XXX.26.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 25 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006724-8**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009776**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Lidielly Andrade Cabral Silva.**CPF:** 015.XXX.XXX.26.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006949-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004912**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Olga Raiza Pereira Borges.**CPF:** 035.XXX.XXX-63.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.422,98 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 07 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006949-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006529**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Olga Raiza Pereira Borges.**CPF:** 035.XXX.XXX-63.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.466,66 (Três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 31 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006949-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007206**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Olga Raiza Pereira Borges.**CPF:** 035.XXX.XXX-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.705,74 (Três mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 26 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006949-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008433

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Olga Raiza Pereira Borges.

**CPF:** 035.XXX.XXX-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.912,64 (Hum mil e novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 25 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000006949-6

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009775

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Olga Raiza Pereira Borges.

**CPF:** 035.XXX.XXX-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.466,66 (Três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005747-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005942

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Michele Daiane Pinheiro Silveira Rocha.

**CPF:** 005.XXX.XXX-04.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 25 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005747-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008473**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Michele Daiane Pinheiro Silveira Rocha.**CPF:** 005.XXX.XXX-04.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 26 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005747-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009826**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Michele Daiane Pinheiro Silveira Rocha.**CPF:** 005.XXX.XXX-04.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006916-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005572**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Juliana Barbosa Mendes.**CPF:** 047.XXX.XXX.58.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.857,46 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 21 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006916-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007275**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Juliana Barbosa Mendes.**CPF:** 047.XXX.XXX.58.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.117,22 (Onze mil e cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006916-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008246

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Juliana Barbosa Mendes.

CPF: 047.XXX.XXX.58.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 11.954,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 23 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006916-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE009953

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Juliana Barbosa Mendes.

CPF: 047.XXX.XXX.58.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 8.845,96 (Oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006895-3

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005288

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Valéria Maria Ferreira de Sousa.

CPF: 046.XXX.XXX-69.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 11 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006895-3

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE009825

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Valéria Maria Ferreira de Sousa.

CPF: 046.XXX.XXX-69.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.705,74 (Três mil e setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000019159-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE008262**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Maria Adenilda da Silva.**CPF:** 818.XXX.XXX-87.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 23 de setembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 24.0.000008089-2**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004777**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marina Pinto Komka**CPF:** 003.XXX.XXX-70.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.383,12 (Hum mil e trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 24.0.000008089-2**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007406**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marina Pinto Komka**CPF:** 003.XXX.XXX-70.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.613,64 (Hum mil e seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 28 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 24.0.000005964-8**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004781**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Leidivan Pascoal Virgilio**CPF:** 016.XXX.XXX-31.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.186,70 (Cinco mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 27 de junho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 24.0.000005508-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE002847

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Miria Fernanda Maranhão.

**CPF:** 920.XXX.XXX-68.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 230,52 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 07 de maio de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 24.0.000005548-0

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006594

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Maria de Fátima Araujo Carvalho Pires

**CPF:** 486.XXX.XXX-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 806,82 (Oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 07 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 24.0.000005508-1

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE004963

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Miria Fernanda Maranhão.

**CPF:** 920.XXX.XXX-68.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 08 de julho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 24.0.00000583-1**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005833**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Andrea Cristina Fernandes Duarte.**CPF:** 044.XXX.XXX-08.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.669,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 24 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 24.0.000008222-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005400**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Aparecida de Cassia Teixeira Marin**CPF:** 024.XXX.XXX-40.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 576,30 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 16 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006791-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006086**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marina Rosa de Jesus.**CPF:** 028.XXX.XXX-25.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.227,58 (Três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 25 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000006791-4**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007230**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Marina Rosa de Jesus.**CPF:** 028.XXX.XXX-25.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de agosto de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006791-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE009212

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Marina Rosa de Jesus.

CPF: 028.XXX.XXX-25.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 20 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 24.0.000012641-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003436

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Ângela Xavier Ponce

CPF: 881.XXX.XXX-15.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.305,20 (Dois mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 24.0.000007699-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004776

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Poliana Noronha Teles

CPF: 026.XXX.XXX-90.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 25.0.000006448-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE009214

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Soraya Helena de Araújo Mendes.

CPF: 080.XXX.XXX.27.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 7.052,86 (Sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.  
**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06  
**Fonte de Recursos:** 0760.  
**DATA DA EMISSÃO:** 20 de outubro de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005984-9

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006988

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Elda Santos Milhomem.

**CPF:** 929.XXX.XXX-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 21 de agosto de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 24.0.000013462-3

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005398

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Synara Vieira de Sousa

**CPF:** 709.XXX.XXX-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.92 - **Subitem:** 36

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 16 de julho de 2025.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 25.0.000005984-9

**NÃO APLICÁVEL**

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009217

**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CRENCIADA:** Elda Santos Milhomem.

**CPF:** 929.XXX.XXX-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.

**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

**Fonte de Recursos:** 0760.

**DATA DA EMISSÃO:** 20 de outubro de 2025.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Avisos de licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 (SIASNET Nº 90013/2025)  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 25.0.000019592-0 - UASG 925814

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 013/2025

Tipo: Maior Desconto.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção da Sala-Cofre do Data Center no Edifício SEDE do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 24 de novembro de 2025. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

**Data da abertura da sessão:** Dia 10 de dezembro de 2025, às 13h30 (horário de Brasília)

**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: [cpl@tjto.jus.br](mailto:cpl@tjto.jus.br) ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas – TO, 24 de novembro de 2025.

**Pauline Sabará Souza**  
Agente de Contratação

## Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 “SIASG NET 90079”  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 25.0.000021660-0- UASG 925814.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Por Item

**Modo de Disputa:** Aberto e fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para dimensionamento e instalação de proteção e seletividade em subestação de energia, em sincronização com o sistema de geração distribuída e energia da concessionária de energia elétrica - energisa, no prédio do fórum da comarca de Porto Nacional, com fornecimento de material, e projeto aprovado junto à concessionária.

Disponibilidade do Edital: Dia 25/11/2025, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

**Data da abertura da sessão:** Dia 11/12/2025, às 13h30 (horário de Brasília)

**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1442, das 12h às 18h, pelo e-mail: [cpl@tjto.jus.br](mailto:cpl@tjto.jus.br) ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas – TO, 24/11/2025.

**AGNO PAIXÃO SARAIVA**  
Pregoeiro

# DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## Extratos de contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

PROCESSO 25.0.000024322-4

CONTRATO Nº 536/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Cruzeiro do Sul Comercial - Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (copo de vidro).

**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30  
**FONTE DO RECURSO:** 1760  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000023269-9**

**CONTRATO Nº 534/2025**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar o curso Autogerenciamento na Administração Pública, para servidores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 7.762,50 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.128.1145.4180

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DO RECURSO:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025**

**PROCESSO 25.0.000023763-1**

**CONTRATO Nº 533/2025**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Emgesa - Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação - Ltda

**OBJETO:** Aquisição de materiais de apoio e ferramentas auxiliares relacionados ao suporte ao usuário, à manutenção de equipamentos de informática e de telecomunicações.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.126.1145.4231

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DO RECURSO:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025**

**PROCESSO 25.0.000024329-1**

**CONTRATO Nº 535/2025**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos - Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (copo transparente descartável, oxibiodegradável).

**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30  
**FONTE DO RECURSO:** 1760  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

### **Extratos de convênios**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 18/2025**

**PROCESSO:** 25.0.000024003-9

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONCEDENTE:** Município de Cristalândia

**OBJETO:** Cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Cristalândia.

**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

### **Extratos**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 703/2025**

**PROCESSO 25.0.000024962-1**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Thalyta Thays Borges Ferreira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de fisioterapia nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CRENCIADA prestará os serviços de fisioterapia na Comarca de Araguaína, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme conveniência e oportunidade das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4288

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 372/2022**

**PROCESSO 22.0.000024719-0**

**DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCRENCIADA:** Gisele Kenya Lenz

**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Gisele Kenya Lenz, da prestação de serviços de Mediadora, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Guaraí, com fulcro no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 372/2022, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 207/2020**

**PROCESSO 20.0.000014737-1**

**DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**DESCRENCIADA:** Fernanda Sállia Vieira

**OBJETO:** descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Fernanda Sállia Vieira, da prestação de serviços de Conciliadora, Mediadora e Facilitadora da Justiça Restaurativa, além de Expositora da Oficina de Divórcio e Parentalidade, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína, com fulcro no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 207/2020, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 169/2020****PROCESSO 20.0.000012976-4****DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCRENCIADA:** Milla Leticia da Silva Arantes**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Milla Leticia da Silva Arantes, da prestação de serviços de Conciliadora, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína, com fulcro no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 169/2020, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 126/2020****PROCESSO 20.0.000012199-2****DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCRENCIADA:** Tatiane Pozzebon Feitoza**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Tatiane Pozzebon Feitoza, da prestação de serviços de Conciliadora, Mediadora e Expositora de Oficina de Divórcio e Parentalidade, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína, com fulcro no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 126/2020, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 154/2020****PROCESSO 20.0.000012654-4****DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCRENCIADA:** Daniela Paula Alencar**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Daniela Paula Alencar, da prestação de serviços de Facilitadora da Justiça Restaurativa, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína, com fulcro no subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 154/2020, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 693/2025****PROCESSO 25.0.000024616-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Francisco de Assis Rodrigues Batista**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 251/2021****PROCESSO 21.0.000017030-2****DESCRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCRENCIADA:** Luanna Vargas da Silva Labre**OBJETO:** Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, Luanna Vargas da Silva Labre, da prestação de serviços de Conciliadora, Mediadora e Facilitadora da Justiça Restaurativa, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Palmas, com fulcro no

subitem 8.1.1 da Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 251/2021, em virtude da credenciada ter realizado novo credenciamento a partir do Edital de Credenciamento nº 2/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 698/2025**

**PROCESSO 25.0.000024859-5**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Suelene Soares Carvalho de Albuquerque

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços como Intérprete ou tradutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 699/2025**

**PROCESSO 25.0.000024904-4**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Divina Morais Silva Leite

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2025.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1682/2025, de 19 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **SANDRA CARVALHO**, matrícula nº 354432, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 17/11 a 01/12/2025, **a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025**, para serem usufruídas em 16 a 30/11/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1683/2025, de 19 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ALINE BOTELHO DA CRUZ**, matrícula nº 353543, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 19/11 a 18/12/2025, **a partir de 19/11/2025 até 18/12/2025**, para serem usufruídas em 07/01 a 05/02/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1684/2025, de 19 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **FERNANDO LEISER ROSA**, matrícula nº 186730, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 12/11 a 01/12/2025, **a partir de 12/11/2025 até 01/12/2025**, para serem usufruídas em 04 a 23/11/2030, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1685/2025, de 19 de novembro de 2025**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LUCIANE RODRIGUES DO PRADO FARIA**, matrícula nº 167441, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2025, **a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025**, para serem usufruídas em 17/11 a 16/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1686/2025, de 22 de novembro de 2025**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FERNANDO CHAVES SANTOS**, matrícula nº 352217, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2025, **a partir de 20/11/2025 até 19/12/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1687/2025, de 24 de novembro de 2025**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias da servidora **SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 146746, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 20 a 30/11/2025, **a partir de 20/11/2025 até 30/11/2025**, para serem usufruídas em 22/11 a 02/12/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1688/2025, de 24 de novembro de 2025**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias da servidora **NILVA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 168830, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 24/11 a 08/12/2025, **a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025**, para serem usufruídas em 24/11 a 08/12/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1689/2025, de 24 de novembro de 2025**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do servidor **CAMILO DACIO NOLETO**, matrícula nº 154846, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 24/11 a 18/12/2025, **a partir de 24/11/2025 até 18/12/2025**, para serem usufruídas em 08/11 a 02/12/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Renata Do Nascimento E Silva**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1690/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JAQUELINE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 134854, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2025, **a partir de 20/11/2025 até 19/12/2025**, para serem usufruídas em 06/07 a 04/08/2026, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Frederico Paiva Bandeira De Souza**  
Diretor do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1691/2025, de 24 de novembro de 2025**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE**, matrícula nº 82061, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2025, **a partir de 20/11/2025 até 19/12/2025**, para serem usufruídas em 19/11 a 18/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Renata Do Nascimento E Silva**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1692/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA LUCIA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 134070, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 27/10 a 25/11/2025, **a partir de 27/10/2025 até 25/11/2025**, para serem usufruídas em 19/11 a 18/12/2026, em razão de usufruto de férias em choque com outro servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Frederico Paiva Bandeira De Souza**  
Diretor do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1693/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EMERSON RESPLANDES DA SILVA**, matrícula nº 352490, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2025, **a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Nilson Afonso Da Silva**  
Diretor do Foro Substituto

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1694/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LUIZ ORIONE COELHO NEVES**, matrícula nº 357609, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 24/11 a 23/12/2025, **a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025**, para serem usufruídas em 24/11 a 23/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Helder Carvalho Lisboa**  
Diretor do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1695/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 358084, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2025, **a partir de 20/11/2025 até 19/12/2025**, para serem usufruídas em 19/11 a 18/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Elias Rodrigues Dos Santos**  
Diretor do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 1696/2025, de 24 de novembro de 2025**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JANAINA PAIVA ALMEIDA**, matrícula nº 355072, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 13/11 a 12/12/2025, **a partir de 13/11/2025 até 12/12/2025**, para serem usufruídas em 08/11 a 07/12/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Elias Rodrigues Dos Santos**  
Diretor do Foro

**DIRETORIA FINANCEIRA**

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

**Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ACAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08236915000102	00243038520188272729	R\$ 578,85
ADAO FAFA	06654630149	00262149420248272706	R\$ 249,31
ALEF SOARES DE OLIVEIRA	46366171858	00342404620238272729	R\$ 621,10
ALVARO VINICIUS PEREIRA BORGES	32376910000160	00305371020238272729	R\$ 464,87
AMERICO DOS SANTOS OLIVEIRA	05728659373	00077745020248272706	R\$ 43,79
ANA BRAGA MONTEIRO	38704420187	00053576120238272706	R\$ 192,93
ANA PAULA FELICIANA REIS	01086826175	00011191820148272737	R\$ 147,88
ANTONIO ALVES DA SILVA NETO	02526166187	00260102120228272706	R\$ 326,74
ANTONIO LOPES PEREIRA JUNIOR	28963808840	00030154720198272729	R\$ 248,37
BRISA COSTA AYRES RODRIGUES	02735100103	00438781620178272729	R\$ 329,77
BRUNA DA SILVA ZIELINSKI	04689698104	00070974020228272722	R\$ 327,09
CHURRASCARIA TOCANTINS LTDA	09355077000159	00301520920168272729	R\$ 1.805,59
CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL	14815352000100	00046645820258272722	R\$ 671,47
COOPERATIVA MISTA ROMA	61550836000154	00017885620238272737	R\$ 226,06
DANUBIA MENDONÇA VINHAL	01067932178	00271658820248272706	R\$ 319,05
DONIVAL LUIZ VINHAL	31533590168	00240133220248272706	R\$ 236,27
ELIANA DA SILVA BARREIRA	01263097103	00100665120208272737	R\$ 143,36
ELINE SABOIA SILVA	98148907234	00026649020228272722	R\$ 18,52
ELISZANGELA ALVES DE FREITAS	56651821172	00438913920228272729	R\$ 120,79
ELIZABETE GOMES FERREIRA	43981496191	00127573320238272737	R\$ 308,92
FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO	57540942134	00255367920248272706	R\$ 1.583,42
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	97135534115	00052979220238272737	R\$ 125,77
GEAN RODRIGUES DA ROCHA	06900794190	00013219120248272721	R\$ 281,09
IBANES DIAS BORGES	39278425168	00018226520228272737	R\$ 829,65
IEDA ALVEZ FERREIRA	60498247384	00117379120198272722	R\$ 258,97
IMOBILIARIA PINHEIRO SAO MIGUEL S/C LTDA	02407716000133	00118808920238272706	R\$ 126,58
J O P RESENDE REPRESENTACOES	13570358000100	00175943420188272729	R\$ 140,18
JOAO FREIRE DE ALMEIDA	02031833120	50000275820078272738	R\$ 1.153,12
JOAO LUIS PINHEIRO ALVES	04507546184	00001989720248272708	R\$ 48,92
JOSÉ ALVES DA SILVA	19846118368	00051827620208272737	R\$ 180,85
JOSE DIAS BORGES	15952673104	00293117820198272706	R\$ 245,98
JOSÉ MARCIEL GOMES DO NASCIMENTO	00084631155	00026846520198272729	R\$ 370,50
JOSE MILTON ALVES DOS SANTOS	38715996115	00016025820258272706	R\$ 473,97
JULIERME SILVA MEDEIROS	01346004102	00011118520168272732	R\$ 272,35
KEILILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	00892970162	00050146520238272706	R\$ 270,75
LEANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	88368807115	00043253920248272721	R\$ 110,92
LINDON JOHNSON TEIXEIRA ALVES	38774852191	50003481720078272731	R\$ 1.716,44

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VALOR</b>
LOPES & CIA LTDA-ME	10419293000108	00029996020228272706	R\$ 81,03
LUAN SILVA COELHO	07008343116	00101126020258272706	R\$ 95,12
LUZIA VILMA NUNES CARVALHO	00785456171	00273339020248272706	R\$ 396,31
MARCUS VINICIUS DE MOURA	75578093191	00032571720258272722	R\$ 65,68
MARIA BATISTA DA SILVA	64375250100	00057733420208272706	R\$ 240,98
MARIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	78112338272	00195095120228272706	R\$ 180,23
MARIA DO CARMO FARIAS	24426300363	00069882020188272737	R\$ 237,71
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	88230236100	00285180820208272706	R\$ 217,75
MARIA VALDETE GOMES DE OLIVEIRA	57549087172	00062672920228272737	R\$ 131,64
MARINA DE LIMA MOTA	02486274146	00119083220218272737	R\$ 210,79
MARIO SERGIO DIAS LUCAS	00568170105	00250731120228272706	R\$ 223,34
MARLEI GONCALVES DA SILVA	33657750134	00237568520168272706	R\$ 260,13
MOZANIEL FELICIO DA SILVA	01881953270	00124902220228272729	R\$ 614,08
MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA	01245923170	00233402020168272706	R\$ 253,76
NAYANNA THALENA DE PAIVA DE OLIVEIRA GUIMARAES	00946220190	00079385320238272737	R\$ 197,14
PAULA SILVA & SILVA LTDA - ME	37425832000160	50001291520048272729	R\$ 462,66
R DE PAULA RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	18820789000192	00036008320248272710	R\$ 65,68
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	02740600356	00301117220208272706	R\$ 310,61
ROCHELY TALITTA COSTA	00584246102	50140806720128272706	R\$ 487,75
ROGERIO ALVES DA SILVA	12238821104	00063429720248272737	R\$ 1.016,87
ROGERIO EVANGELISTA DIAS APINAGE	01480992119	00025269820248272740	R\$ 608,84
ROGERIO ROCHA RAMOS	02845292147	00236140820218272706	R\$ 309,42
ROMEU BORGES NAVES	05913608100	00253003020248272706	R\$ 342,49
RONALDO DIAS MELO	28025180115	00225713620218272706	R\$ 184,44
ROSEANE ALVES DOS REIS	05233676192	00212867120228272706	R\$ 184,95
SORAIA MACHADO BATISTA	24558788215	00031125820158272706	R\$ 4.495,62
TOPCER LTDA- ME	21275880000189	00236140820218272706	R\$ 309,42
WILTON LUIZ PEREIRA	82987564104	00043778520218272706	R\$ 151,88

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LIVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO**  
**Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**  
**Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA****JUIZ CONVOCADO****Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA**  
**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**  
**Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**(Presidente)**  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**  
**Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**  
**Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relator)**  
**Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**  
**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)**  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**  
**Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)**  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**  
**Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)**  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)**  
**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)**  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)**  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**  
**Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)**  
**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)**  
**Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)**  
**Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Revisor)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)**  
**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES**  
**Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**  
**Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. ADOLFO AMARO MENDES**  
**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**  
**Desª. ÂNGELA HAONAT****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**  
**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUVIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DO ESMAT**  
**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**  
**1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT**  
**2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -**  
**JUIZ CONVOCADO**  
**3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON**  
**MAGALHÃES**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL**  
**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**DIRETOR FINANCEIRO**  
**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**  
**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN**  
**DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL**  
**DIRETOR JUDICIÁRIO**  
**WALLSON BRITO DA SILVA**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PAULA JORGE CATALAN MAIA**  
**DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**  
**ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA**  
**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**  
**SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça**  
**JOANA P. AMARAL NETA**  
**Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
**Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO**  
**Auxiliar Judiciário**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

**Diário da Justiça**Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,  
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)